

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
01F

FICHA

01F

MATRÍCULA Nº

3.927

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

IMÓVEL: **Fazenda São Domingos, lugares "Retiro do Cará-Cará" e "Cará-Cará".**
 PROPRIETÁRIO: **ADGMAR CARMO DE MORAES-CI/RG nº69.647-SIC-GO.,** brasileiro, casado com Dalva Martins Ferro de Moraes sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº003.534.851-87. Reg.Anterior: 8.644, Lº3-H, fls.88, de 06.07.66, devidamente neste CRI. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Duas partes de terras na Fazenda São Domingos, assim discriminados: **1ªParte: com a área de 316 alqueires ou 1.529ha. 44a. 00ca. em terras de campos. 2ªParte: com a área de 101 alqueires 58 litros em terras de campos** provinda de uma área de 168 alqueires 18 litros. Partes estas em comun com outros que ao todo confronta com Adgmar Carmo de Moraes, Azor da Silva Ferro, Maria Alves Pereira; José Pereira de Souza, Jovino Faria, Elói Candido, Vitalino Sardinha Neto. Devidamente cadastradas no INCRA sob nº933 058 005 924-7. Área total: 5.102,7; módulo: 30,0; nº de módulo: 102,05; F.M.Parcel: 2,0.

=====

=R-1-3.927. DATA: 21.11.91. TRANSMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes-CI/RG nº69.647-SIC-GO. e s/m Dalva Martins Ferro de Moraes-CI/RG nº124.157-SSP-GO., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade. CPF nº003.534.851-87. ADQUIRENTE: **ADISON JOSÉ DE MORAES-CI/RG nº949.770-SSP-GO.,** brasileiro, casado com Sirlene Silva Borges de Moraes sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº267.289.401-97. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º tras1º Esc.C.Venda lavrada às notas deste Ofício, no Lº61, fls.117/8, de 14.10.91, pelo Tab.J.C.Moraes. VALOR: R\$21.000.000,00. **Este registro refere-se a área de 387ha. 20a. 00ca. ou 80 alqueires da 1ªparte.** Foi apresentado neste ato a quitação do INCRA/90.

=====

=R-2-3.927. DATA: 19.03.92. EMITENTE: Adison José de Moraes e s/m Sirlene Silva Borges de Moraes, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag.Paraúna-GO. CGC nº00.000.000/0749-85. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº92/00037-1. VALOR: Cr\$14.874.000,00. Vencimento: 31.03.97. Juros: 8% ao ano.

=====

=R-3-3.927. DATA: 26.01.93. TRANSMITENTE: Sr.Adgmar Carmo de Moraes e s/m Dalva Martins Ferro de Moraes, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº003.534.851-87 e CI.nº69.647-SIC-GO e CI.nº124.157-SSP-GO. respectivamente. ADQUIRENTE: **JALES FERREIRA DA SILVA-CI.nº147.160-SIC-GO.** CPF nº056.260.721-87, brasileiro, casado com Sebastiana Lemes Ferreira da Silva sob o regime da comunhão universal de bens, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: 1ºtras1º Esc.C.Venda lavrada às notas do 2ºOf.local, no Lº123, em 13.01.93, pela Tab.L.L.Costa. VALOR: Cr\$94.200.000,00. **Este registro refere-se a área de 09 alqs. 42 litros e 525m2. da 2ª parte.**

=====

=R-4-3.927. DATA: 09.02.93. TRANSMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes-CI/RG nº69.647-SIC-GO. e s/m Dalva Martins Ferro de Moraes-CI/RG nº124.157-SSP-GO., brasileiro, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: **LUIZ HUMBERTO GUIMARÃES DINIZ-CI/RG nºM-249.911-SSP-MG.** CPF nº100.368.811-04, brasileiro, casado com Solange Cardoso Diniz sob o regime da comunhão universal de bens, bancário, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1ºtras1º Esc.C.Venda lavrada às notas deste Ofício, no Lº64, fls.55/6, de 28.01.93, pelo Tab.J.C.Moraes. VALOR: Cr\$157.200.000,00. **Este registro refere-se a área de 15 alqueires 72 litros e 523m2. em terras de campos.**

Continua no verso

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
01V

FICHA

01V

MATRÍCULA Nº

3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

=R-5-3.927. DATA: 05.12.94. TRANSMITENTE: Jales Ferreira da Silva-CI. nº147.110-SIC-GO. e s/m Sebastiana Lemes Ferreira da Silva-CI.nº593.829-GO., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante e do lar, residentes nesta cidade, CPF nº056.260.721-87. ADQUIRENTE: **CÉLIA FERREIRA DA SILVA**-CI.nº593.407-GO. brasileira, solteira, bancária, residente nesta cidade, CPF nº169.583.301-53. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1ºtraslº Esc.C.Venda lavrada às notas do Cartº 2ºOfício local, no Lº67, fls.49, de 29.12.94, pela Tab.Dalva Luisa de Souza. VALOR: CR\$1.413.000,00.

=R-6-3.927. DATA: 26.12.94. TRANSMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes-CI. nº69.947-SSP-GO., CPF nº003.534.851-87 e sua mulher dona Dalva Martins Ferro de Moraes-CI.nº124.157-SSP-GO., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: **SEVERIANO DE SOUZA MELO**-CI.nº1.639.992-SSP-GO. CPF nº412.254.731-87, brasileiro, solteiro, delegado de polícia, residente em Firminópolis-GO. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1ºtraslº Esc.C.Venda lavrada às notas do Cartº 2º Ofício local, no Lº64, fls.27, de 28.09.92, pela Tab.L.L.Costa. VALOR: Cr\$45.000.000,00. Foi apresentado neste ato quitação do INCRA nº933 058 005 924-7, devidamente quitado no exercício de 1.993. **Este registro refere-se a área de 30 alqueires na 2ª parte.**

=R-7-3.927. DATA: 30.12.94. TRANSMITENTE: Celia Ferreira da Silva-CI/RG nº593.407-GO. CPF nº169.583.301-53, brasileira, solteira, maior, bancária, residente nesta cidade. ADQUIRENTE: **LUIZ HUMBERTO GUIMARÃES DINIZ**-CI nºM.249.911-SSP-MG. CPF nº100.368.811-04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Solange Cardoso Diniz, bancário, residente nesta cidade. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas do Cartº 2º Ofício local, no Lº67, fls.153, de 06.12.94, pela Tab.L.L.Costa. VALOR: R\$11.430,00. **Este registro refere-se a área de 09 alqueires 42 litros e 525m2.** Foi apresentada neste ato, certidão negativa de Tributos Estaduais expedida pela Agenfa em 06.12.94.

=R-8-3.927. DATA: 30.12.94. TRANSMITENTE: Severiano de Souza Melo-CI. nº1.639.992-SSP-GO. CPF nº412.254.731-87 e sua esposa Késia Vicente da Silva Melo-CI.nº3563837-SSP-GO. CPF nº515.784.761-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionário público e estudante, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: **LUIZ HUMBERTO GUIMARÃES DINIZ**-CI. nºM.249.911-SSP-MG. CPF nº100.368.811-04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Solange Cardoso Diniz, bancário, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas deste Of.no Lº64, fls.197/8, de 28.12.94, pelo Tab.J.C.Moraes. VALOR: R\$7.200.00. Foi apresentada neste ato, certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Agenfa local, em 30.12.94. **Este registro refere-se a área de 32,59,52ha.**

=Av-9-3.927. DATA: 10.07.95. **Apresentou autorização para baixar a hipoteca R-2, tornando-a sem nenhum efeito.**

=R-10-3.927. DATA: 01.08.95. TRANSMITENTE: Adison José de Moraes-CI. nº749.770-SSP-GO. e s/m Sirlene Silva Borges de Moraes-CI.nº1.905.547-GO., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº267.289.401-97. ADQUIRENTE: **FREDERICO ADEJAR FERRO DE MORAES**-CI/RG nº2.701.207-GO. CPF nº492.016.461-00, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente nesta Cidade. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas do 2º Ofício local, no Lº63, fls.65/6, de 24.07.95, pela Tab.L.L.Costa. VALOR: R\$40.000.00.

Continua na Ficha 02F

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
02F

FICHA

02F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Este registro refere-se a área de 80 alqueires ou 387,20,00ha.

=R-11-3.927. DATA: 01.08.95. TRANSMITENTE: Luis Humberto Guimarães Diniz-CI/RG nºM-249.911-SSP-MG. CPF nº100.368.811-04 e sua esposa Solange Cardoso Diniz-CI/RG nº1.215.988-SSP-GO. brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, bancário e professora, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: **FREderico ADEJAR FERRO DE MORAES**-CI/RG nº2.701.207-SSP-GO., brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado em Goiânia-GO. CPF nº492.016.461-00. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas deste Ofício, no Lº65, fls.151/2, de 25.07.95, pelo Tab.J.C.Moraes. VALOR: 4.890,74. **Este registro refere-se a área de 32ha. 59a. 52ca.**

=R-12-3.927. DATA: 03.06.96. DEVEDOR: Adgmar Carmo de Moraes, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº003.534.851-87 e CI nº69.947-SSP-GO. residente na Av.Rio Branco nº07, Paraúna-GO. CREDOR: Banco BRADESCO S/A. Instituição creditícia de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, mun. e Com. de Osasco-SP. CGC/MF nº60.746.948/0001-12. Garantidores/avalista: Dalva Martins Ferro de Moraes. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: 1ºtraslº. Esc.Pub. de Constituição de Garantia Hipotecária lavrada às notas do Cartº do 2º Ofício local, no Lº66, fls.180vº a 182, de 27.05.96 pela Tab.L.L.Costa. VALOR DA DÍVIDA: R\$56.800,63. Vencimento: 06 meses. Juros: 2,00% ao mês mais TR. VALOR DA GARANTIA: R\$432.000,00. **Esta hipoteca refere-se a área de 1.366,22,72ha.**

=Av-13-3.927. DATA: 19.12.96. Apresentou escritura Pub. de aditamento para prorrogação de vencimento de Dívida, ratificação de garantias e outras avenças, lavrada pelo Cartº 2ºOf.local, no Lº69, fls.70vº/71vº, de 11.12.96, retificando o seguinte: não tendo condições de pagar a parcela vencida em 09.11.96, no valor de R\$62.983,80, principal mais encargos o devedor solicitou ao Banco e este concordou em prorrogar o prazo p/pagamento somente o valor do principal p/mais 90 dias, sendo que os encargos serão devidamente quitados, seguinte forma: R \$56.800,63 será acrescida de Juros de 2% ao mês, mais TR ou qualquer outro índice oficial que vier a substituí-la e deverá ser pago em 09.02.97 e os encargos a serem quitados no ato da escritura no valor de R\$6.183,17. Este refere-se ao R-12

=Av-14-3.927. DATA: 09.04.97. Apresentou escritura Pub. de Aditamento para prorrogação de vencimento da dívida, ratificação de garantias e outras avenças lavrada pelo Cartº 2º Of.local, no Lº69. fls.76/7vº, de 28.02.97, retificando o seguinte: Vencido o prazo p/pagamento do que foi acordado na Av.13 o devedor não tendo recursos financeiros e disponíveis p/liquidar o total da dívida, na data de seu vencimento, equivalente ao principal mais encargos já pactuados, solicitou ao Banco e este concordou em prorrogar o prazo p/pagamento da parte da dívida em 120 dias, sendo que pagará a importância de R\$12.931,71 correspondentes a 20,91% do valor - dívida que deverá ser quitado no ato da escritura e R\$48.908,27 correspondentes a 79,09% da dívida que deverá ser paga no prazo de 120 dias, que se dará na data de 09.06.1.997 qu no respectivo vencimento será atualizada p/TR. ou qualquer outro índice oficial que venha substituí-la e acrescido de juros sobre o saldo devedor, taxa mensal de 2,0%. Este refere-se ao R-12.

=R-15-3.927. DATA: 01.10.97. EMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes. Outorga Uxória: Dalva Martins Ferro de Moraes. CREDOR: Banco Bradesco S.A. ag.Paraúna-GO. CGC nº60.746.948/0001-12. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº97/00008. VALOR: R\$40.000,00. Vencimento: 30.09.99. Juros: 9,50%

Continua no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
02V

FICHA

02V

MATRÍCULA Nº

3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

ao ano.

=====
=R-16-3.927. DATA: 04.11.97. TRANSMITENTE: Frederico Adejar Ferro de Moraes-CI. nº2.701.207-SSP-GO. CPF nº492.016.461-00, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: ROMULO MARQUES DE BRITO-CI. nº535.064-SSP-GO. CPF nº234.482.371-91, brasileiro, casado com Cecy Lima Marques de Brito sob o regime da comunhão parcial de bens, cirurgião dentista, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas do Cartº 2º Ofício local, no Lº71, fls.19/20vº, de 27.08.97, pela Tab.L.L.Costa. VALOR: R\$19.050,00. Foram apresentadas neste ato: Certidão negativa de Dívida Ativa para com IBAMA e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados p/Secretaria da Receita Federal c/efeitos de negativa nºE.1.216.951, com validade até 27.04.98, emitida em 27.10.97, para fins do ITR esta certidão abrange o imóvel Código-IN CRA 933 058 015 938-1, quitado até Ex.93, parcelado Ex.94 a 96. Área 419ha. **Este registro refere-se a área de 30 alqueires ou 145,20,00ha.**
=====

=====
=R-17-3.927. DATA: 05.01.98. EMITENTE: Frederico Adejar Ferro de Moraes, já qualificado. Aval: Adgmar Carmo de Moraes s/m Dalva Martins Ferro de Moraes, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag.de Paraúna-GO, CGC nº00.000.000/0749-85. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Aditivo à CRP-96/00019-8. VALOR: R\$19.471,87. Vencimento: 20.07.1997.
=====

=====
=R-18-3.927. DATA: 05.01.98. EMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes s/m Dalva Martins Ferro de Moraes. Hipotecante: Frederico Adejar de Moraes, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag.de Paraúna-GO., CGC nº00.000.000/0749-85. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Aditivo à CRH-96/70058-0. VALOR: 55.404,97. Vencimento: 31.10.2005.
=====

=====
=Av-19-3.927. DATA: 16.10.98. Apresentou aditivo de re-ratificação, prorrogando o prazo de vencimento para 30.11.98. Este refere-se ao R-15.
=====

=====
=Av-20-3.927. DATA: 24.11.98. Apresentou aditivo de re-ratificação, retificando o seguinte: Alteração do Vencimento: Para 31.10.2006; Forma de Pagamento; Forma Alternativa de Pagamento, que vão descritas no Lº3-BX. Este refere-se ao R-18.
=====

=====
=Av-21-3.927. DATA: 26.02.99. Apresentou aditivo de re-ratificação, retificando o seguinte: Resolveram prorrogar o seu vencimento para 30.03.99, passando em consequencia, que vão descritas no Lº3-BC. Este refere-se ao R-15.
=====

=====
=Av-22-3.927. DATA: 20.10.99. Apresentou aditivo de re-ratificação, prorrogando o vencimento para 30.03.2000. Este refere-se ao R-15.
=====

=====
=Av-23-3.927. DATA: 30.12.99. Apresentou aditivo de re-ratificação, retificando o seguinte: Alteração do Vencimento: de 31.10.99 e 31.10.2000, para 31.10.2008; Forma de Pagamento; Forma Alternativa de Pagamento; Prêmio Adimplemento; Condição Especial, que vão descritas no Lº3-BX. Este refere-se ao R-18.
=====

=====
=Av-24-3.927. DATA: 25.04.2000. Apresentou recibo de quitação, tornando a hipoteca R-15, sem nenhum efeito.
=====

=====
=R-25-3.927. DATA: 24.01.2001. TRANSMITENTE: Romulo Marques de Brito-CI. nº535.064-SSP-GO. CPF nº234.482.371-91 e s/m Cecy Lima Marques de Brito-CI. nº2.351.387-SSP-GO. CPF nº252.356.053-49, brasileiros, casados sob o regime da
=====

Continua na Ficha 03F

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: **PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA**

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
03F**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

FICHA

03F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

comunhão parcial de bens, cirurgiões dentistas, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: **RAIMUNDO COELHO DE MACEDO**-CI.nº1.287.315-SSP-GO. CPF nº018.100.061-04, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Custódia Pires Macedo, agropecuarista, residente e domiciliado neste município. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas do Cartº 2º Ofício local, no Lº74, fls.27/8, de 16.12.99, pela Tab.L.L.Costa. VALOR: R \$24.000,00. Foram apresentadas neste ato, certidão negativa de Dívida Ativa para com Fazenda Pública Estadual; Certidão negativa de Débito para com IBAMA; e Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº029/99, assinado pelo Promotor Dr.Eusélio Tonhá dos Santos e Romulo Marques de Brito, em 29.12.99. **Este registro refere-se a área de 145,20,0ha.**

=R-26-3.927. DATA: 31.01.2.001. TRANSMITENTE: Raymundo Coelho de Macedo-CI/RG nº1.287.315-SSP-GO., CPF nº018.100.061-04 e s/esposa Custódia Pires Macedo-CI/RG nº4.504.492-SSP-GO., CPF nº364.267.921-87, brasileiros, casados pelo o regime da comunhão universal de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados neste município. ADQUIRENTE: **MARIA INÊS FRANCELIN SABATINI**-CI/RG nº7.998.605-SSP-SP., CPF nº744.653.508-30, brasileira, casada com Francesco Sabatini sob o regime da comunhão parcial de bens, professora, residente na Rua Dário Alves de Paiva, nº1.976, Jardim Goiás, Rio Verde-GO. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º.Traslº Esc.C.Venda, lavrada às notas do 2º Ofício local, no Lº70, fls.59/60vº, em 24.01.2.001, pela Esc.L.A.Nascimento. VALOR: R\$37.500,00. **Este registro refere-se a área de 30 alqueires ou seja 145,20,00ha.** Foi apresentada neste ato Certidão Negativa de Débito, para com IBAMA, expedida pelo órgão competente de Rio Verde-GO., em 25.01.2001.

=
Av-27-3.927. DATA:23.03.2001. Apresentou autorização para baixar a hipoteca R-12, tornando-a sem nenhum efeito.

=
R-28-3.927. DATA:18.04.2001. TRANSMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes- CI nº6994-SIC-Go. CPF nº003 534 851-87 e s/m Dalva Martins Ferro de Moraes- CI nº124.157-SSP-Go. CPF nº586 312 671-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: **DORACI DE MELO MACHADO**, CPF nº 953.536.311-53, CIRG nº2.814.101-SSP-Go. brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade. TITULO:C.Venda. FORMA DO TITULO: 1º Traslº Esc.C.Venda, lavrada às notas do Cartº 2º Ofício local, no Lº74, fls.183/4vº, de 02.04.2001, pela Tab.Subst.M.L.A.Silva. VALOR: R\$24.471,00. Este registro refere-se a área de **107,673762ha.** dentro da 1a parte.

=
R-29-3.927. DATA:18.04.2001. TRANSMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes- CI 69.947-SIC-Go. CPF nº003 534 851-87 e s/m Dalva Martins Ferro de Moraes- CI nº124.157-SSP-Go, CPF nº586.312.671-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuarsita e do lar, residente nesta cidade. ADQUIRENTE: **LUCIMAR ANDRÉ SILVA**- CI nº2.380.793-SSP-Go.CPF nº430 744 051-04, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Goiânia-Go. TITULO: C.Venda. FORMA DO TITULO: 1º Traslº Esc.C.Venda, lavrada às notas dete Ofício, no Lº74, fls.185/186vº, de 16.04.2001, pela Tab.M.L.A.Silva. VALOR: R\$105.615,96. Este refere-se a área de 70 alqs. e 32,98 L em terras de campos dentro da 1a parte. Imóvel doravante denominará "Fazenda Mania de Mulher".

=
R-30-3.927. DATA:06.06.2001. TRANSMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes- CI 69.947-2a

Continua no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
03V

FICHA

03V

MATRÍCULA Nº

3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

via-SSP-Go.CPF nº003 534 851 87 e sua esposa Dalva Martins Ferro de Moraes- CI nº124.157-2a via-SSP-Go.CPF nº586 312 671-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES: ANISIO PERES DE CARVALHO- CI nº2.457.057-2a SSP-Go.CPF nº493 621 351-91, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Rio Verde-Go. E ALCIONE PERES DE CARVALHO- CI nº2.080.367-SSP-Go.CPF nº477 390 961-72, brasileiro, casado com Neide Maria da Silva sob o regime da comunhão parcial de bens, técnico agrícola, residente e domiciliado em Montividiu-Go. TITULO: C.Venda. FORMA DO TITULO: 1º Traslº Esc.C.Venda, lavrada às notas deste Ofício, no Lº75, fls.11/2, de 25.05.2001, pela Esc.V.F.Moraes. VALOR: R\$23.030,00. Este registro refere-se a área de 28 alqueires e 63,39 litros ou 139,3556 ha da 2a parte.

R-31-3.927. DATA:06.08.2001. Nos termos de um instrumento particular "Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal", assinado pelo Sr.Anisio Peres de Carvalho e Anisio Peres de Carvalho, em 07.07.2001, os referidos comprometeram com autoridade da Agência Ambiental de Goiás, Sr. Arailson da Rocha Moreira, para preservar a área de 27,90,23 ha. objeto do R-30-3.927, cuja reserva se encontra distribuída em 02 glebas. **1a RESERVA:** Com a área de 16ha78a18ca, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam no ponto R1, situado na confrontação com terrenos pertencentes aos Srs. Anísio Peres de Carvalho e Alcione Peres de Carvalho daí, confrontando com a área da própria fazenda, segue a divisa com um azimute verdadeiro de 77º11'33" e uma distância de 219,37m. até o ponto R2, daí limitando com a área preservação permanente da margem esquerda do Córrego Macaquito, a 30,00m. deste, segue a divisa com os azimutes verdadeiros e distancias respectivas az. de 168º38'16" e 41,34m. até o ponto R3; az. de 155º59'29" e 61,63m. até o ponto R4; az. de 178º36'30" e 28,01m. até o ponto R5, az. de 186º30'06" e 75,97m. até o ponto R-6; az. de 269º30'09" e 38,80m. até o ponto R7; az. de 142º49'27" e 34,40m. até o ponto R8; az. de 122º09'48" e 77,09m. até o ponto R-9; az. de 178º04'39" e 17,61 até o ponto R-10; az. de 186º50'06" e 53,78m. até o ponto R11; az. de 160º57'46" e 32,07m. até o ponto R12; az. de 140º12'46" e 34,06m. até o ponto R-13; az. de 194º07'08" e 48,17m. até o ponto R14; az. de 162º02'37" e 30,41m até o ponto R15; az. de 122º48'30" e 34,80m. até o ponto R16; az. de 99º50'48" e 34,52m. até o ponto R17; az. de 88º57'48" e 37,22m. até o ponto R18; daí confrontando com terrenos pertencentes a Sra.Doracy de Melo Machado, segue a divisa com um azimute verdadeiro de 237º05'54" e uma distancia de 396,43m. até ponto M7; daí, confrontando com terrenos de propriedade dos Srs.Anísio Peres de Carvalho e Alcione Peres de Carvalho, segue a divisa com um azimute verdadeiro de 349º57'52" e uma distância de 711,73m. até o ponto R1, início das divisas descritas." **2a RESERVA:** Com a área de 11ha 12a 05ca. com as seguintes divisas e confrontações: "Começam no ponto R1, situado no limite da área de preservação permanente da margem direita do Córrego Macaquito, a 30,00m. deste, daí confrontando com área da própria fazenda, segue a divisa com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias respectivas: az. de 77º11'33" e 177,73m até o ponto R2; az. de 156º08'49" e 504,00m. até o ponto R3; daí segue confrontando com terrenos pertencentes a Sra.Doracy de Melo Machado; segue a divisa com um az. de 237º00'34" e uma distancia de 161,08m. até o ponto R4; daí, limitando com a área de preservação permanente da margem direita do Córrego Macaquito, a 30,00m. deste, segue a divisa com os seguintes azimutes e distancias respectivas az. de 310º13'23" e 23,01m. até o ponto R5; az. de 281º07'26" e 31,82m. até o ponto R6, az. de 271º07'51" e 58,30m. até ponto R-7; az. de 13º39'37" e 40,01m. até o ponto R8; az; de 343º27'24" e 34,02m. até o ponto R9; az. de 320º37'47" e 35,75m., até o ponto R10; az. de 06º45'45" e 62,58m. até R-11; az. 347º14'36" e 30,64m. até o

Continua na Ficha 04F

FICHA

04F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

ponto R12; az.de 321°30'08" e 33,85m. até o ponto R13; az.de 301°07'39" e 73,11m. até o ponto R14; az.de 350°04'40" e 23,98m. até o ponto R15;az.de 06°42'39" e 78,52m. até o ponto R16; az. de 353°26'25" e 39,49m. até o ponto R17; az.de 336°28'51" e 70,59m. até o ponto R18, az.de 357°06'25" e 26,14m. até o ponto R1, início das descrições."

=
R-32-3.927.DATA:20.09.2001. TRANSMITENTE: Severiano de Souza Melo- CI nº1.639.992-SSP-Go.CPF nº412.254.731-87, e sua esposa Da Késia Vicente da Silva Melo-CI nº3663837-SSP-Go.CPF nº515.784.761-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionário público e estudante, residente e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: **ANTONIO CORREA VARGAS**- CI nºM.1.422.499-MG.CPF nº134.460.456-00, brasileiro, casado com Ivone Ferreira Vargas sob o regime da comunhão universal de bens, bancário, residente em Araci-BA. TITULO: C.Venda. FORMA DO TITULO:1º Traslº Esc.C.Venda, lavrada às notas do Cartº 2º Ofício, no Lº67, fls.163, de 03.01.1995, pela Tab.L.L.Costa. VALOR: R\$16.918,10. Este registro refere-se a área de **23 alqueires 21 l e 143M2**. ou 112,60,48ha. Foi apresentada neste ato, Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº36/2001, assinado pelo proprietário e Promotor Dr.Eusélio Tonhá dos Santos, em 18.09.2001.

=
R-33-3.927. DATA:30.10.2001. TRANSMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes-CI nº69947-SIC-Go.CPF nº003 534 851-87 e s/m Dalva Martins Ferro de Moraes- CI nº124.157-SSP-Go.CPF nº586 312 671-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.ADQUIRENTE: **INODY DIAS CAMPOS**- CI nº337629-2a via-DGPCII-Go.CPF nº136 924 371-53, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Goiânia-Go. TITULO:C.Venda. FORMA DO TITULO: 1º Traslº Esc.C.Venda, lavrad às notas do Cartº 1º Ofício, no Lº74, fls.103/4, de 26.10.2001, pela Esc.E.M.Moraes. VALOR:R \$10.187,50. Este registro refere-se a área de 10 alqueires e 15 litros na la parte.

=
R-34-3.927. DATA:30.10.2001. TRANSMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes-CI nº69.947-SIC-Go.CPF nº003 534 851-87 e s/m Dalva Martins Ferro de Moraes- CI nº124.157-SSP-Go.CPF nº586.312.671-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: **CLARIPE ALVES PEREIRA FILHO**- CI nº332 763-SSP-Go.CPF nº227 959 011-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Ana Rita de Moraes Pereira, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade. TITULO: C.Venda. FORMA DO TITULO: 1º traslº Esc.C.Venda, lavrada às notas deste Ofício no Lº74, fls.105/6, de 26.10.2001, pela Esc.E.M.Moraes. VALOR:R\$29.812,00. Este registro refere-se a área de 29 alqueires 65 litros de campos na la parte.

=
Av-35-3.927. DATA:07.11.2001. Foi apresentado CCIR/98/99- Código do Imóvel no INCRA 933 058 005 924-7; área total:3.146,0 em nome de Adgmar Carmo de Moraes.

=
Av-36-3.927. DATA:22.11.2001. Nos termos de um instrumento particular "Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, assinado pelo Sr.Antonio Correa Vargas, o referido comprometeu com Autoridade da Agencia ambiental de Goiás, para preservar a área de 69,69,12ha.não inferior a 20% das matrículas R-1-5.441;5.442 e R-32-3.927, conforme determina § 2ºdo Art.16 da Lei nº4.771/65 e art.20 da Lei Estadual nº12.596/95, cuja reserva do R-32-3.927, está distribuída

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

em 02 glebas: **1ª RESERVA:** Com a área de 13,50,23ha. com as seguintes divisas e confrontações: "Começa em um marco cravado na orla da área de preservação permanente da margem esquerda do Córrego Tapera, a uma distancia de 30,00m. do veio d'água, na confrontação com terras da própria fazenda; daí segue com esta confrontação, com os seguintes rumos e distâncias: rumo 70°35'00"NW e 202,50m. rumo 38°00'00"SW. e 556,00m. indo a um marco cravado na orla da área de preservação permanente da margem esquerda de uma vertente do córrego Tapera, a uma distancia de 30,00m. do veio d'água; daí segue margeando a referida orla abaixo, mantendo a distancia de 30,00m. do veio d'água, até encontrar a orla da área de preservação permanente da margem esquerda do Córrego Tapera, a uma distancia de 30,00m. do veio d'água; daí segue margeando esta orla abaixo, margeando esta orla abaixo, mantendo a distancia de 30,00m. do veio d'água, indo ao ponto de partida." **2ª RESERVA:** Com a área de 9,86,15ha. com as seguintes divisas e confrontações: "Começa em um marco cravado na orla da área de preservação permanente da margem direita de uma vertente do Córrego Tapera e uma distancia de 30,00m. do veio d'água, na confrontação com terras da própria fazenda; daí segue com esta confrontação com o rumo 06°45'25"SW. e a distancia de 200,00m. indo a um marco cravado na confrontação com terras de Adgmar Carmo de Moraes; daí segue com esta confrontação com o rumo 84°14'35"SE. e a distancia de 820,00m. indo a um marco cravado na orla da área de preservação permanente da margem direita da vertente do Córrego Tapera, a uma distância de 30,00m. do veio d'agua; daí, segue margeando a referida orla acima, mantendo a distancia de 30,00m do veio d'agua; indo ao ponto de partida."

Av-37-3.927.DATA:11.04.2002. Nos termos de um instrumento Particular "Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 20.11.2001, assinado pela Sra.Inody Dias Campos, a referida comprometeu com autoridade da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Sra.Andréia A.Rezende, para preservar a área de 9,86,15ha. objeto do R-33, conforme determina § 2º do artº16, da Lei nº12.596/95 e Lei Federal nº8.171/91, cuja reserva se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começam no ponto R1, situado a 30,00m. da margem direita do Córrego do Traíra, na confrontação com a área de pastagens; daí, na mesma confrontação, segue a divisa com os seguintes az.verd. e distancias respectivas az de 64°36'45" e 329,19m. até o ponto R2; az.del09°13'40" e 343,16m. até o ponto R3, daí confrontando com a gleba nº7, de propriedade de Lucimar André Silva, segue a divisa com um az.ver.de 180°42'26" e uma distancia de 140,95m. até o ponto R-4, situado a 30,00m. da margem direita do Córrego da Traíra; daí segue a divisa confrontando com a área de preservação permanente da margem direita do Córrego do Traíra com os seguintes az.verd. e distancias respectivas: az.de 233°34'26" e 35,41m. até o ponto R5; az.de 273°25'57" e 40,35m. até o ponto R6; az.de 253°01'27" e 42,66m.até o ponto R7; az.de 277°30'18" e 41,48m.até o ponto R8; az.de 271°50'01" e 42,03m. até o ponto R9; az.de 300°27'19" e 61,35m. até o ponto R10; az.de 280°48'28" e 35,99m. até o ponto R11; az. de 270°14'05" e 79,07m. até o ponto R12; az.de 300°28'32" e 58,32m. até o ponto R13, az. de 274°24'52" e 33,44m. até o ponto R14; az.de 254°22'31" e 66,95m. até o ponto R15, az. de 290°05'23" 55,27m. até o ponto R16, az. de 298°09'52" e 26,56m. até o ponto R17; az.de 270°52'00" e 25,85m. até o ponto R18, az.de 321°52'52" e 30,82m. até o ponto R1, início das divisas descritas."

=R-38-3.927. DATA:22.04.2002. Apresentou Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 15.02.2002, assinado pela Sra.Doraci de Melo Machado, a referida comprometeu com Autoridade da Agência Ambiental de Goiás, para preservar a área de 21,68,76ha. objeto do R-28-765, conforme determina § 2º

FICHA
04V

MATRÍCULA Nº
3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
05F**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

do art.16, da Lei nº4.771/65 e o art.20 da Lei Estadual nº12.596/95, cuja reserva encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa, no ponto R11, situado a 30,00m. da margem esquerda do Córrego Macaquito, limite da área de Preservação Permanente, na confrontação com terrenos de propriedade do Sr.Ademar Ferro de Moraes; daí, na mesma confrontação, segue a divisa com os seguintes azimutes verdadeiros e distancias respectivas: az.de 242°46'49" e 338,38m. até o ponto R12; az.de 275°02'52" e 166,36m. até o ponto R13; daí, confrontando com terrenos de propriedade de Alcione e Anísio Carvalho dos Santos, segue a divisa com um az.verd. de 316°04'18" e uma distancia de 613,69m. até o ponto R14; daí confrontando com área de campo, segue a divisa com azimute verdadeiro de 57°05'54" e uma distância de 325,62m. até o ponto R15, situado a 30,00m. da margem esquerda do Córrego Macaquito, limite da área de preservação permanente; daí, pelo limite da área de preservação permanente da margem esquerda do Córrego Macaquito acima, segue a divisa até o ponto R11, início das divisas descritas, sendo que a distancia em reta entre os pontos R15 e R1 é de 782,43m. e o az.de 127°43'01".

Av-39-3.927. DATA:24.04.2002. Apresentou Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, assinado pelo Sr.Olaripe Alves Pereira Filho, em 20.11.2001, o referido comprometeu com autoridade da Agencia Ambiental, Andréia A.Rezende, para preservar a área de 28.86,40ha não inferior a 20% a área do R-34-3.927, conforme determina §2º do art.16, da Lei nº4.771/65 e o Art.20 da Lei Estadual nº12.596/95, cuja reserva se encontra das seguintes divisas e confrontações: "Começam no ponto R1, situado nas confrontações com terrenos pertencentes ao Sr.Adgmar Carmo de Moraes e ao Sr.Wagner Miranda; daí, confrontando com o último, segue a divisa com os seguintes az.verdadeiros e distancias respectivas: az.de 27°52'25" e 296,51m. até o ponto R2 az. de 25°56'14" e 581,30m. até o ponto R3; daí confrontando com área de pastagens; segue a divisa com um azimute verdadeiro de 157°28'04" e uma distancia de 338,97m. até o ponto R4, situado cinquenta metros da nascente da vertente; daí, limitando com a área de preservação permanente da vertente ali existente e mantendo a distancia de 50 (cinquenta)m. de sua nascente, segue a divisa com os seguintes az.verd. e distâncias respectivas az.de 235°36'06" e 30,00m. até o ponto R-5; az.200°40'53" e 30,00m. até o ponto R6; az.de 165°45'39" e 30,00 até o ponto R7; az.de 130°50'26" e 30,00m. até o ponto R8; daí, confrontando com a área de preservação permanente da margem direita da vertente e mantendo a distancia de 30 (trinta)m. de sua margem direita, segue a divisa com os seguintes az.ver. e distancias respectivas az.157°31'56" e 203,32m. até o ponto R9 az.de 163°06'05" e 73,61m. até o ponto R10; daí, confrontando com terrenos pertencentes ao Sr.Adgmar Carmo de Moraes, segue a divisa com os seguintes az.verd. e distancias respectivas az.de 224°50'54" e 406,93m. até o ponto R11, az.de 297°06'58" e 370,32m. até o ponto R1, início das divisas descritas."

=
R-40-3.927. DATA:07.05.2002. EMITENTE:Olaripe Alves Pereira Filho e s/m Ana Rita de Moraes Pereira, já qualificados. CREDOR:Banco do Brasil S/A ag. de Paraúna-Go. CNPJ nº00 000 000/0749-85. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº96/70030-0. VALOR:R\$6.314,34. Vencimento:31.10.2002.

= R-41-3.947. DATA:07.05.2002. EMITENTE: Olaripe Alves Pereira Filho e s/m Ana Rita de Moraes Pereira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna-Go.CNPJ nº00 000 000/0749-85. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Aditivo de re-ratificação à CRPH nº96/0044-1. VALOR: R\$21.165,00. Vencimento:20.11.2002.

Continua no verso

FICHA

05F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
05V

FICHA

05V

MATRÍCULA Nº

3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

=
Av-42-3.927. DATA:28.06.2002. Apresentou aditivo de re-ratificação, retificando o seguinte: Os devedores são devedores da importância calculada com base em 31.10.2001 e que, nesta data, representa R\$8.558,92. sobre o total da dívida incidirão juros efetiva de 3% ao ano. com vencimento final para 31.10.2025. permanecendo vinculada a hipoteca cedular anteriormente constituída a favor do Banco. Este refere-se ao R-40.

=
R-43-3.927. DATA:28.06.2002. TRANSMITENTE: Antonio Corrêa Vargas-CI nºM-1.422.499-SSP-MG, CPF nº134 460 456-00 e sua esposa Ivone Ferreira Vargas-CIRG nº2.634.539-SSP-Go.CPF nº963.131.995-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, bancário e do lar, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. ADQUIRENTE: **ANDERSON VARGAS-** CI nº3242473-2a via-DGPODI-Go.CPF nº932.278.175-00, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia-Go. TITULO: C.Venda. FORMA DO TITULO: 1º Traslº Esc.C.Venda, lavrada às notas deste Ofício, no Lº75, fls.159/160, de 20.06.2002, pela Esc.V.F.Moraes. VALOR:R \$27.919,24. Este registro refere-se a área de 23 alqueires 21 L e 143M2.

=
Av-44-3.927.DATA:29.10.2002. Apresentou aditivo à CRH-009670058, retificando o seguinte: os devedores reconhecem a sua condição de devedores da UNIÃO e FCO da importância calculada com base em 31.10.2001 e que, nesta data, representa R \$73.464,23, com vencimento final para 31.10.2025 e demais cláusulas que não vão descritas, mas fazem parte integrante. Este refere-se ao R-18.

=
R-45-3.927. DATA:22.04.2003. EMITENTE: Anderson Vargas, CPF nº932 278 175-00. Aval: Antonio Correa Vargas. CREDOR: Banco Bradesco S/A ag. de Goiânia-Go.CNPJ nº60.746.948/0001-12. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº200305003. VALOR: R\$150.000,00. Vencimento:15.07.2007. Juros:8,75 ao ano.

=R-46-3.927. DATA: 21.07.2003. TRANSMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes-CI. nº69.947-SIC-GO. CPF nº003.534.851-87 e s/m Dalva Martins Ferro de Moraes-CI. nº124.197-SSP-GO. CPF nº586.312.671-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista e professora, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: **MARIA INÊS FRANCELIN SABATINI**-CI.nº7.998.605-SSP-SP. CPF nº744.653.508-30, brasileira, casada com Francesco Sabatini sob o regime da comunhão parcial de bens, professora, residente na Rua Dário Alves Paiva, nº1.976, Jardim Goiás, Rio Verde-GO. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas deste Ofício, no Lº75, fls.103/104, de 17.01.2002, pela Esc.V.F.Moraes. VALOR: R\$54.000,00. Foi apresentado neste Termo de Conduita nº28/2003, assinado pelo promotor Dr.Wilsomar Alves Moreira e Maria Inês Francelin Sabatini, em 08.07.2003, o qual fica arquivado neste Cartório. **Este registro refere-se a área de 36 alqueires e 47,99 litros.**

=Av-47-3.927. DATA: 25.02.2004. Apresentou Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, assinado pela Sra.Maria Inês Francelin Sabatini em 10.09.2003, o referido comprometeu com Autoridade da Agência Ambiental de Goiás, Sr.Homero Orlando R.Netto, para preservar a área de 65,36,24ha. objeto do R-26; R-46-3.927, não inferior a 20% do total da propriedade, conforme determina §2º do art.16, da Lei nº4.771/65(Código Florestal) e o art.20 da Lei Estadual nº12.596/95, compreendida nos limites descritos no memorial descritivo e mapa anexos a este termo, fica gravado como de utilização limitada não podendo nela

Continua na Ficha 06F

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
06F

FICHA

06F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Reserva esta distribuída em 02 glebas, a saber: **1ª RESERVA:** com a área de 32ha. 55a. 40ca. de área totalmente coberta, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no ponto E1, situado a 30,00m. da margem esquerda do Córrego Tapera, limite da área de preservação Permanente, na confrontação com terrenos pertencentes ao Sr. Adgmar Carmo de Moraes; daí, na mesma confrontação, segue a divisa com um az.verd. de 227°12'31" e uma distância de 521,80m. até ponto E-2; daí confrontando com área de pastagens, segue a divisa com os seguintes az.verd. e distâncias respectivas-az. de 325°23'09" e 250,65m. até o ponto E-3; az. de 344°20'19" e 309,90m. até o ponto E-4; az. de 325°58'12" e 338,40m. até o ponto E-5, situado a 30,00m. da margem esquerda do Córrego Tapera, limite da área de Preservação Permanente; daí, pelo limite da área de Preservação Permanente da margem esquerda do Córrego Tapera acima, segue a divisa com os seguintes limites az.verd. e distâncias respectivas-az. de 81°40'50" e 76,27m. até o ponto E-6; az. de 62°26'20" e 53,00m. até o ponto E-7; az. de 80°43'12" e 94,94m. até o ponto E-8; az. de 158°44'20" e 57,74m. até o ponto E-9; az. de 120°51'17" e 66,45m. até o ponto E-10; az. de 96°42'20" e 54,13m. até o ponto E-11; az. de 126°06'56" e 35,31m. até o ponto E-12; az. de 151°47'46" e 54,32m. até o ponto E-13; az. de 109°12'40" e 53,19m. até o ponto E-14; az. de 81°22'50" e 69,25m. até o ponto E-15; az. de 71°45'53" e 86,73m. até o ponto E-16; az. de 94°28'16" e 28,45m. até o ponto E-17; az. de 134°07'46" e 22,97m. até o ponto E-18; az. de 148°16'42" e 178,35m. até o ponto E-19; az. de 172°00'49" e 47,03m. até o ponto E-20; az. de 161°19'47" e 49,70m. até o ponto E-21; az. de 155°33'37" e 82,44m. até o ponto E-1, onde tiveram início as divisas descritas". **2ª RESERVA:** com a área de 03ha. 06a. 46ca. de área coberta, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no ponto E-1, situado a 30,00m. da margem direita de uma vertente do Córrego Tapera, limite da área de Preservação Permanente, daí, limitando com áreas de pastagens, segue a divisa com os seguintes az.verd. e distâncias respectivas-az. de 118°18'11" e 225,60m. até o ponto E-2; az. de 179°35'68" e 89,60m. até o ponto E-3; az. de 277°30'22" e 239,34m. até o ponto E-4; situado a 30,00m. da margem direita da vertente, limite da área de Preservação Permanente; daí, limitando com a área de Preservação Permanente da Vertente do Córrego da Tapera abaixo, segue a divisa com os seguintes az.verd. e distâncias respectivas-az. de 05°12'45" e 38,98m. até o ponto E-5; az. de 02°31'07" e 60,87m. até o ponto E-6; az. de 17°43'26" e 36,52m. até o ponto E-7; az. de 33°50'03" e 37,16m. até o ponto E-1, onde tiveram início as divisas descritas". Os trabalhos técnicos foram feitos pelo agrimensor Paulo Roberto da Silva Leite-CREA-GO.54/DT.

=====

=R-48-3.927. DATA: 02.06.2004. TRANSMITENTE: Inody Dias Campos-CI. nº337629-2ª-via-DGPCII-GO. CPF nº136.924.371-53, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Goiânia-GO. ADQUIRENTE: **LUCIMAR ANDRÉ DA SILVA**-CI.nº2380793-SSP-GO. CPF nº430.744.051-04, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Goiânia-GO. a Rua 108, nº89, QF-32, lote 11, Setor Sul. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas deste Ofício, no Lº80, fls.103/4, pela Esc.V.F.Moraes, em 21.05.2004. VALOR: R \$50.937,50. **Este registro refere-se a área de 10 alqs. e 15L.** O imóvel doravante denominará **Fazenda "Mania de Mulher"**. Foi apresentada neste ato, Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a Fazenda Pública Estadual.

=====

=

R-49-3.927. DATA:01.03.2007. EMITENTE: Adgmar Carmo de Moraes, CPF nº003.534.851-81. Outorga Uxorria: Dalva Martins Ferro de Moraes, CPF nº586.312.671-04. CREDOR: Banco Bradesco S.A ag. de Paraúna-Go, CNPJ nº60.746.948/0001-12. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e

Continua no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
06V**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

Hipotecária nº200705013. VALOR: R\$60.000,00. Vencimento: 26.02.2009. Juros:8,75 ao ano.

=
R-50-3.927. DATA: 07.08.2007. TRANSMITENTE: Espólio de Francisco Sabatini. ADQUIRENTE: **MARIA INÊS FRANCELIN SABATINI**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Av. Garibaldi Teixeira, s/n, Fundo, Centro, em Quirinópolis/GO. portadora do CPF nº 744.653.508-30 e CI/RG nº 7.998.605-SSP/SP. TITULO: Meação. FORMA DO TITULO: Formal de Partilha extraído pelo Cartº Fam. de Quirinópolis/GO, Proc. nº 200604074810, julgado pelo M.M. Juiz da Comarca de Quirinópolis/GO, conf.sentença de 05.02.2007. VALOR: R\$100.000,00 correspondentes a 50% de 66 alqueires e 47,99 litros. Apresentou neste ato, CCIIR Código do Imóvel Rural: 933.058.005.924-7, área total: 322,5, nome do imóvel: Maria Ines Francelin Sabatini.nacionalidade: brasileira. ITR NIRF nº 6.245.814-0.

=
Av-51-3.927. DATA: 19.11.2008. DATA: 19.11.2008. Apresentou Termo de Responsabilidade de Averbação/Relocação da Reserva Legal, Termo de Compromisso de Recomposição da Reserva Legal, assinado pelo Sr. Anderson Vargas, em 24.10.2008. O referido declarou a autoridade Florestal competente, Mariley Vieira do Carmo, que também assina o presente termo, tendo em vista o que determina o §2º do art.16 da Lei nº 4.771/65(Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95(Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente com a área de 69,6912 ha não inferior a 20% do total das propriedades (matr.R-43-3.927; R-3-5.441; R-3-5.442, compreendida nos limites descritos no memorial descritivo e mapa anexos a este termo, fica gravada como utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, cuja reserva se encontra distribuída em 04 glebas: **RESERVA LEGAL 01**-com a área de 15,7014 ha (mat. 5.442); **RESERVA LEGAL 02**, com a área de 5,0695 ha(5.441); **RESERVA LEGAL 03**, com a área de 31,3098 ha(matr.3.927)com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no ponto R1, situado a 30 metros da margem esquerda do Córrego Tapera, limite da área de preservação permanente, na confrontação com terras de Maria Inês Francelini Sabatini; daí segue confrontando com terras de Maria Inês Francelin Sabatini e depois de Wagner Miranda, com o azimute 261º53'23"E a distancia de 1.249,50 metros, indo ao ponto M04, situado na margem da Rodovia que liga Paraúna a Cachoeira de Goiás;daí segue margeando a rodovia, no sentido Cachoeira de Goiás, com o azimute 341º52'11" e a distancia de 522,47 metros, indo ao ponto M05; daí segue confrontando com terras do próprio imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: az.95º01'03" e 525,72 metros; az.155º07'11" e 76,06 metros, situado a 50 m da nascente de uma vertente, limite da área de preservação permanente; daí segue confrontando com a área de preservação permanente da vertente, mantendo a distancia de 50 metros ao redor da nascente, depois de 30 m da sua margem direita, depois novamente de 50 m ao redor de uma represa e depois de 30 metros da margem direita novamente, indo ao ponto R4, a uma distância em linha reta de 856,84 m e o az.98º53'23" situado a 30 m da margem esquerda do Córrego Tapera, limite da área de preservação permanente; daí segue confrontando com a área de preservação permanente da margem esquerda do Córrego Tapera acima, mantendo a distância de 30 metros do seu leito, indo ao ponto R1, onde tiveram início as divisas descritas, a uma distância em linha reta de 72,91 metros e o azimute 182º05'34". **RESERVA LEGAL 04**- com a área de 17,6105 ha. (matr.5.441)As averbações Av-36-3.927, Av-2-5.441 e Av-2-5.442, que correspondem a uma área total averbada de 69,6912 ha, deverão ser baixadas e em seus lugares foram averbadas as seguintes reservas acima

Continua na Ficha 07F

FICHA
06VMATRÍCULA Nº
3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: **PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA**

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
07F**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

averbadas, que totalizam 69,6912 ha. Os trabalhos técnicos foram elaborados pelo eng. agrônomo, Fernando Pereira Pinto, CREA nº 2867/D. Foram apresentados neste ato, ART nº 00003990 2008 158539 10, CCIR- Código do Imóvel rural: 933.058.016.608-6, Área total: 348,4000 ha. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Domingos. nome do detentor: Anderson Vargas. nacionalidade: brasileira. ITR -NIRF nº 4.292.622-0.

=
Av-52-3.927. DATA: 22.06.2009. Apresentou autorização do Banco do Brasil, autorização a baixar da hipoteca R-17, tornando-a sem nenhum efeito.

=
Av-53-3.927. DATA: 22.06.2009. Apresentou autorização do Banco do Brasil S/A, autorização a baixar da hipoteca R-18, tornando-a sem nenhum efeito.

=
Av-54-3.927. DATA: 07.08.2012. No R-34-3.927, o imóvel passou a denominar-se Fazenda "Fazenda Santa Rita", corrigenda feita de acordo com o art.213, da Lei 6015.

=
Av-55-3927. DATA: 09.07.2013. Nos termos do requerimento dirigido a este Cartório, pelos proprietários Sr. ANÍSIO PERES DE CARVALHO E ALCIONE PERES DE CARVALHO, de acordo com o art. 9º da Lei 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.499/02, a área constante do R-30-3927, georreferenciada e certificada vide matr. 7.258, Lº2, ficha 01.

R-56-3.927. DATA: 18.11.2013. TRANSMITENTE: **FREDERICO ADEJAR FERRO DE MORAES**, brasileiro, solteiro como declarou, engenheiro civil e arquiteto, portador da CI nº 2.701.207-SSP-GO, e inscrito no CPF nº 492.016.461-00, residente e domiciliado na Rua T-36, nº 3400, Residencial Aldeia Bueno, Apto 503, Setor Bueno, Goiânia-GO. ADQUIRENTE: **VERI FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, casado com Nilce Maria Alves Lemes de Souza sob o regime da comunhão universal de bens, professor, portador da CI nº 779.015 - 2ª via-SSP-GO, e inscrito no CPF nº 231.481.871-72, residente e domiciliado na Rua 11, Qd. B, Lt. 84, Setor Floriano Gomes, Paraúna-GO. TÍTULO: C.Venda.FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas deste Ofício, no Lº 116, fls.38/40, pela Esc.F.A.M.Lopes, em 14.11.2013. VALOR: R\$700.000,00. Este registro refere-se a área de **274,5952 ha**. Com referencia a **reserva legal** foi apresentado Protocolo nº 17727/2010, da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, datado de 03.11.2010 anexo Termo de Autorização da Reserva Legal, Termo de Compromisso de Recomposição da Reserva Legal, Memoriais descritivos, mapa, ART nº 1020130007192, nos termos do Of.Circular nº 064/2013-SESC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

=
R-57-3.927. DATA: 23.01.2014. EMITENTE: Veri Fernandes de Souza, CPF nº 231.481.871-72. CÔNJUGE: Nilce Maria Alves Lemes de Souza, CPF nº 509.852.991-34. CREDOR: Caixa Econômica Federal, denominada simplesmente Caixa, por sua agência Paraúna-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/4419-09. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr. 0062/4419/2014. VALOR: R\$342.500,00. VENCIMENTO: 17.01.2020. JUROS: 5,5%a.a.

Av-58-3.927. DATA: 19.11.2014. Nos termos do requerimento dirigido a este Cartório, assinado pela Sra. Dalva Martins de Moraes, na qualidade de

Continua no verso

FICHA

07F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: **PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA**

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
07V**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

inventáriante do Espólio de Adgmar Carmo de Moraes, de acordo com o art.213, II, da Lei 6015; art. 9º da Lei 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.499/02, Port. do INCRA nº 954/2002; Instrução Normativa nºs 08/2002 e 13/2003, a área constante desta matrícula, referente ao Sr. Adgmar Carmo de Moraes, foi georreferenciada e certificada vide matrículas nºs 7.484, Lº2, Ficha 01 - Área 244,6214 ha, 7.485, Lº2, Ficha 01 - Área 894,0419 ha, 7.486, Lº2, Ficha 01 - Área 33,222 ha e 7.487, Lº2, ficha 01 - Área 20,4353 ha.

Av-59-3.927. DATA: 14.05.2015. Nos termos do requerimento dirigido a este Cartório, assinado pelo proprietário Veri Fernandes de Souza, CPF nº 231.481.871-72, de acordo com o art.213, II, da Lei 6015; art. 9º da Lei 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.499/02, Port. do INCRA nº 954/2002; Instrução Normativa nºs 08/2002 e 13/2003, pedindo para constar que sua parte constante do R-56, desta matrícula foi georreferenciada e certificada vide matrícula 7.569, Lº2, Ficha 01.

Av-60-3927. Protocolado sob nº 67.177, em 19.02.2018. Proceda-se esta averbação em atendimento ao requerimento do Espólio de Doraci de Melo Machado, para constar a margem da matrícula o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CADASTRO AMBIENTAL RURAL**, registrado sob nº CAR-GO-5216403-377B.1B9B.8DAA.45E5.9D0F.0E08.A3E0.4D29, com data de cadastro em 08.02.2018, do imóvel denominado "Fazenda Retiro do Cara-Cara e Cara-Cara", referente ao **R-28** do imóvel objeto desta. Documentos estes que ficam arquivados em cartório.

R-61-3.927. Protocolado sob nº 67.208, em 26.02.2018. TRANSMITENTE: ESPOLIO DE DORACI DE MELO MACHADO, era brasileira, natural de Paraúna-GO, portava o CI nº 2.814.101-SSP-GO, inscrita no CPF nº 953.536.311-53, residia nesta cidade de Paraúna-GO. ADQUIRENTE: **TERESA JACINTA DE CARVALHO**, portadora da CI nº 2.806.457-2ª via-SSP-GO, inscrita no CPF nº 015.453.561-30, natural de Paraúna-GO, nascida aos 14.04.1951, filha de Antônio Jacinto Machado e Doraci Jacinta de Melo, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua 11, Lt.32, Setor Floriano Gomes, Paraúna-GO. TITULO: Herança. FORMA DO TITULO: 1º Traslº. Esc. Púb. Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto e Reg. Contratos Marítimos, da Comarca de Paraúna, no Lº 89, Fls.17, Prot. 642, em 29.11.2017. VALOR: R\$667.399,28, tem somente R\$222.466,40, correspondente a 33,33% do R-28, desta matrícula.

R-62-3.927. Protocolado sob nº 67.209, em 23.02.2018. TRANSMITENTE: ESPOLIO DE DORACI DE MELO MACHADO, era brasileira, natural de Paraúna-GO, portava o CI nº 2.814.101-SSP-GO, inscrita no CPF nº 953.536.311-53, residia nesta cidade de Paraúna-GO. ADQUIRENTE: **LORDELINA JACINTA DOS SANTOS**, portadora da CI nº 2.805.161-SSP-GO, inscrita no CPF nº 909.242.151-00, natural de Paraúna-GO, nascida aos 29.06.1953, filha de Antônio Jacinto Machado e Doraci Jacinta de Melo, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Getulio Artiaga, nº 07, Qd.30, Lt.18, Setor São Sebastião, Paraúna-GO. TITULO: Herança. FORMA DO TITULO: 1º Traslº. Esc. Púb. Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto e Reg. Contratos Marítimos, da Comarca de Paraúna, no Lº 89, Fls.17, Prot. 642, em 29.11.2017. VALOR: R\$ 667.399,28, tem somente R\$222.466,40, correspondente a 33,33% do R-28, desta matrícula.

R-63-3.927. Protocolado sob nº 67.210, em 24.02.2018. TRANSMITENTE: ESPOLIO DE DORACI DE MELO MACHADO, era brasileira, natural de Paraúna-GO, portava o CI nº 2.814.101-SSP-GO, inscrita no CPF nº 953.536.311-53, residia nesta cidade de Paraúna-GO. ADQUIRENTES: **VALDEI JACINTO CRUVINEL**, portador da CI nº 3550819-8677158-DGPC-GO, inscrito no CPF nº

Continua na Ficha 08F

FICHA

07V

MATRÍCULA Nº

3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: **PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA**

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
08F

FICHA

08F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

788.614.621-20, natural de Paraúna-GO, nascido aos 07.03.1975, filho de Balbino Borges Cruvinel e Geralda de Melo Cruvinel, brasileiro, casado com Leiliana Cabral de Oliveira Cruvinel, portadora da CI nº 3.664.975-2ªvia-SSP-GO, inscrita no CPF nº 990.252.131-20, natural de Paraúna-GO, nascida aos 11.11.1978, filha de Lucelia Cabral de Oliveira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, agropecuarista e funcionária pública, residente e domiciliados à Av. Rui Antonio Silva, nº 84, Setor Floriano Gomes, Paraúna-GO; **ÂNDRIA JACINTO CRUVINEL LEMES**, portadora da CI nº 3.665.053-DGPC-GO, inscrita no CPF nº 946.844.131-87, natural de Paraúna-GO, nascida aos 13.03.1976, filha de Balbino Borges Cruvinel e Geralda de Melo Cruvinel, casada com Carlos Antônio Lemes, portador da CI nº 2.853.137-SSP-GO, inscrita no CPF nº 522.004.001-44, natural de Quirinópolis-GO, nascido aos 19.04.1969, filho de Francisco Rosa Lemes e Teresinha Maria Lemes, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionária pública e motorista, residentes e domiciliados na Rua Professor Desidério, nº 53, Bairro Oliveira, Quirinópolis-GO e **SANDRA JACINTO CRUVINEL OLIVIERA**, portadora da CI nº 3.664.663-2ªvia-DGPC-GO, inscrita no CPF nº 878.634.721-72, natural de Paraúna-GO, nascida aos 04.12.1979, filha de Balbino Borges Cruvinel e Geralda de Melo Cruvinel, casada com Gesmar de Oliveira, portador da CI nº 3.001.591-SSP-GO, inscrito no CPF nº 532.855.731-04, natural de Goiatuba-GO, nascido aos 20.08.1970, filho de José de Oliveira e Maria Lusia de Oliveira, brasileiros, professora e motorista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Republica, Qd.37-A, Lt.05, Setor Parque dos Buritis, Paraúna-GO. **TÍTULO:** Herança. **FORMA DO TÍTULO:** 1º Traslº. Esc. Púb. Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto e Reg. Contratos Marítimos, da Comarca de Paraúna, no Lº 89, Fls.17, Prot. 642, em 29.11.2017. **VALOR:** R\$667.399,28. Pagamento referente a R\$222.466,40 correspondente a 33,33% do R-28 desta matrícula. Cada adquirente possui R\$ 11.111,11, ou seja, 11,11,%.

R-64-3.927. Protocolado sob nº 70.177, em 11.11.2019. **TRANSMINENTE:** ESPOLIO DE LORDELINA JACINTO DO SANTOS, era portadora do CPF nº 909.242.151-00. **ADQUIRENTE:** **EDIMAR JACINTO CRUVINEL**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI nº 3.187.843-2ªvia-PC-GO, inscrito no CPF nº 598.042.111-49, residente e domiciliado na Rua Americano do Brasil, Qd.29, Lt.16, St. São Sebastião, Paraúna-GO. **TÍTULO:** Herança. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, referente ao processo nº 5451235.28.2018.8.09.0120, extraído do Cart. de Família e Sucessões, da Inf. e Juventude e 1º Cível, datado de 16.08.2019, assinado pela M.M. Juíza de Direito Drª Wanderlina Lima de Moraes Tassi. **VALOR:** R\$44.048,35, referente a 20% do **R-62** imóvel objeto desta. Apresentados neste ato: CCIR 2019 sob nº 950.190.146.498-9 quitado, Certidão ITR com Nirf sob nº 6.218.645-0 e recibo de inscrição do CAR sob nº GO-5216403-377B.1B9B.8DAA.45E5.9D0F.0E08.A3E0.4D29, documentos estes que ficam arquivados em cartório.

R-65-3.927. Protocolado sob nº 70.179, em 11.11.2019. **TRANSMINENTE:** ESPOLIO DE LORDELINA JACINTO DO SANTOS, era portadora do CPF nº 909.242.151-00. **ADQUIRENTE:** **LEIDIMAR JACINTA CRUVINEL**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da CI nº 4.127.838-2ªvia-SPTC-GO, inscrita no CPF nº 880.471.991-53, residente e domiciliada na Rua Babirola, Qd.04, Lt.03, Conj. Residencial Condordia Ferro de Moraes, Paraúna-GO. **TÍTULO:** Herança. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído do Cart. de Família e Sucessões, da Inf. e Juventude e 1º Cível, datado de 16.08.2019, assinado pela M.M. Juíza de Direito Drª Wanderlina Lima de Moraes Tassi. **VALOR:** R\$44.048,35, referente a 20% do **R-62** imóvel objeto desta. Apresentados neste ato: CCIR 2019 sob nº 950.190.146.498-9 quitado, Certidão ITR

Continua no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: **PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA**

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
08V**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

com Nirf sob nº6.218.645-0 e recibo de inscrição do CAR sob nº GO-5216403-377B.1B9B.8DAA.45E5.9D0F.0E08.A3E0.4D29, documentos estes que ficam arquivados em cartório.

R-66-3.927. Protocolado sob nº 70.180, em 11.11.2019. TRANSMITENTE: ESPOLIO DE LORDELINA JACINTO DO SANTOS, era portadora do CPF nº 909.242.151-00. ADQUIRENTE: **LOURDES IRENE JACINTA CRUVINEL**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI nº 3746573-2ªvia-PC-GO, inscrita no CPF nº 846.690.391-72, residente e domiciliada na Rua Gertulino Artiaga, Qd.30, Lt.18, nº 7, Setor São Sebastião, Paraúna-GO. TÍTULO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, referente ao processo nº 5451235.28.2018.8.09.0120, extraído do Cart. de Família e Sucessões, da Inf. e Juventude e 1º Cível, datado de 16.08.2019, assinado pela M.M. Juíza de Direito Drª Wanderlina Lima de Moraes Tassi. VALOR: R\$44.048,35, referente a 20% do R-62 imóvel objeto desta. Apresentados neste ato: CCIR 2019 sob nº 950.190.146.498-9 quitado, Certidão ITR com Nirf sob nº6.218.645-0 e recibo de inscrição do CAR sob nº GO-5216403-377B.1B9B.8DAA.45E5.9D0F.0E08.A3E0.4D29, documentos estes que ficam arquivados em cartório.

R-67-3.927. Protocolado sob nº 70.181, em 11.11.2019. TRANSMITENTE: ESPOLIO DE LORDELINA JACINTO DO SANTOS, era portadora do CPF nº 909.242.151-00. ADQUIRENTE: **LUIS JACINTO CRUVINEL**, brasileiro, casado, motorista, portador da CI nº 2.805.163-SSP-GO, inscrito no CPF nº 565.185.441-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oliveira Cruvinel, Qd.155, Lt.08, St. Pauzanes, Rio Verde-GO. TÍTULO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, referente ao processo nº 5451235.28.2018.8.09.0120, extraído do Cart. de Família e Sucessões, da Inf. e Juventude e 1º Cível, datado de 16.08.2019, assinado pela M.M. Juíza de Direito Drª Wanderlina Lima de Moraes Tassi. VALOR: R\$44.048,35, referente a 20% do R-62 imóvel objeto desta. Apresentados neste ato: CCIR 2019 sob nº 950.190.146.498-9 quitado, Certidão ITR com Nirf sob nº6.218.645-0 e recibo de inscrição do CAR sob nº GO-5216403-377B.1B9B.8DAA.45E5.9D0F.0E08.A3E0.4D29, documentos estes que ficam arquivados em cartório.

R-68-3.927. Protocolado sob nº 70.182, em 11.11.2019. TRANSMITENTE: ESPOLIO DE LORDELINA JACINTO DO SANTOS, era portadora do CPF nº 909.242.151-00. ADQUIRENTE: **WISMAR JACINTO CRUVINEL**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI nº 3713324-DGPC-GO, inscrito no CPF nº 838.434.421-34, residente e domiciliado na Rua Getulino Artiaga, Qd.30, Lt.18, nº 07, Paraúna-GO. TÍTULO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, referente ao processo nº 5451235.28.2018.8.09.0120, extraído do Cart. de Família e Sucessões, da Inf. e Juventude e 1º Cível, datado de 16.08.2019, assinado pela M.M. Juíza de Direito Drª Wanderlina Lima de Moraes Tassi. VALOR: R\$44.048,35, referente a 20% do R-62 imóvel objeto desta. Apresentados neste ato: CCIR 2019 sob nº 950.190.146.498-9 quitado, Certidão ITR com Nirf sob nº6.218.645-0 e recibo de inscrição do CAR sob nº GO-5216403-377B.1B9B.8DAA.45E5.9D0F.0E08.A3E0.4D29, documentos estes que ficam arquivados em cartório.

Av-69-3.927. Protocolado sob nº 71.044, em 16.06.2020. Em virtude da Escritura Pública Declaratória de Estremação de Imóvel Rural em Condomínio lavrada às notas do Tab. de Notas, Protesto e Reg. Geral do Distrito de São João da Paraúna-GO, no Lº17, fls.166, Protocolo 755, em 18.05.2020, pela Tab. Int. F.A.M.Lopes, nos termos do **Provimento nº 24** de 01 de dezembro de 2016, da

Continua na Ficha 09F

FICHA

08V

MATRÍCULA Nº

3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
09F**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado de Goiás, denominado Projeto Gleba Legal, fica estremada desta matrícula a área de **112,6048 hectares**, objeto do **R-43**, de propriedade do **ANDERSON VARGAS**, vide matrícula **8.257**.

R-70-3.927. Protocolado sob nº 72.248, em 19.02.2021 e registrado sob nº 22.03.2021. **TRANSMITENTE**: ESPOLIO DE FRANCESCO SABATINI, portava a CI nº 6.163586-DOPS-SP, inscrito no CPF nº 748.563.408-91, era brasileiro, residia em Quirinópolis-GO. **ADQUIRENTE**: **MARIA INÉS FRANCELIN SABATINI**, portadora da CI nº 7.998.605-SSP-GO, inscrita no CPF nº 744.653.508-90, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada à Av. Garibaldi Teixeira, centro, Quirinópolis-GO. **TÍTULO**: Herança. **FORMA DO TÍTULO**: Carta de Sentença, expedido pelo Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Quirinópolis-GO, referente ao Processo nº 0407481-02.2006.8.09.0134, assinada digitalmente (Código de validação nº 10453565013674664), pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Yvan Santana Ferreira, datada de 25.09.2020. **VALOR DA AÇÃO**: R\$173.000,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: Declaração do ITCD nº 267/2007; CCIR 2020 quitado; CAR registrado sob nº CAR-GO-5216403-E767.D05E.93D0.400B.84AD.CEBB.CF10.9E71, com data de cadastro em 114.01.2019, do imóvel denominado "Fazenda Bela Vista" e Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (NIRF nº 6.245.814-0). Este registro refere-se a 50% do R-26 e R-46, que o "de cujus" possuía.

-----Av-71-3.927. Protocolado sob nº 73.473, em 15.10.2021 e averbado em 18.10.2021. Proceda-se esta averbação em atendimento ao requerimento assinado pelos autores Aurélio Ianga Perez, inscrito no CPF nº 536.471.067-04, Cristina Massaini de Santana, inscrita no CPF nº 082.883.518-75 e Roberta Campana Massaini, inscrita no CPF nº 149.184.788-32, Certidão de Autoria expedida pelo Cartório Distribuidor Cível e Certidão Narrativa, assinada digitalmente por Sérgio Túlio Caetano da Costa, Escrivão, em 20.09.2021, pedindo constar a existência da **AÇÃO PREMONITÓRIA**, em desfavor de **LUIZ HUMBERTO GUIMARÃES DINIZ**, inscrito no CPF nº 100.368.811-04 e **SOLANGE CARDOSO DINIZ**, inscrita no CPF nº 492.066.131-20, referente ao Processo nº 5318946-42.2021.8.09.0051 em trâmite junto ao Juízo da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-Goiás. Documentos estes que ficam arquivados em Cartório.

-----Av-72-3.927. Protocolado sob nº 74.417 em 12.05.2022, averbada em 12.05.2022. **EXISTÊNCIA DE PENHOR**. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 1458760/7474/2022, devidamente registrada sob o nº **33.651** do Livro 3-Auxiliar, proceda-se a esta averbação para constar que os bens dados em penhor na referida cédula encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Averbação feita nos termos do artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73. Eu _____, Danilo Azevedo Ferro, escrevente, digitei e assino.

-----R-73-3.927. Protocolado sob nº 74.619, em 08.06.2022 e registrado em 21.06.2022. **DEVEDORA**: LUCIMAR ANDRE SILVA, inscrita no CPF nº 430.744.051-04. **CREDOR**: Condomínio do Edifício Goiás Center Moda, inscrito no CNPJ nº 01.562.674/0001-42. **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 24ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca Goiânia, Estado de Goiás, referente ao Processo nº 5475499-54.2020.8.09.0051, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Anna Karollyne Pereira de Almeida Santos, em 01.06.2022, determinando penhorar a fração do imóvel descrita no **R-29** e **R-48**, da matrícula objeto desta. **VALOR**: R\$55.973,24. Certifico e dou fé. Eu _____, Danilo Azevedo Ferro - Escrevente Autorizado, lavrei e assino.

Continua no verso

FICHA

09F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
09V

FICHA

09V

MATRÍCULA Nº

3.927

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

-Av-74-3.927. Protocolado sob nº75.601 em 15.12.2022, averbada em 15.12.2022. EXISTÊNCIA DE PENHOR. Nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira FMS - 145/2022, devidamente registrada no Registro nº 34.091, do Livro 3-Auxiliar, proceda-se a esta averbação para constar que os bens dados em penhor na referida cédula encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Averbação feita nos termos do artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73. Eu____, Danilo Azevedo Ferro, escrevente, digitei e assino.

=Av-75-3.927. Protocolado sob nº 75.720 em 13.01.2023, averbada em 16.01.2023. EXISTÊNCIA DE PENHOR. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia com Garantia de Penhor nº1811131/7474/2023, devidamente registrada no Registro nº 34.130, do Livro 3-Auxiliar, proceda-se a esta averbação para constar que os bens dados em penhor na referida cédula encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Averbação feita nos termos do artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73. Certifico e dou fé. Eu____, Danilo Azevedo Ferro - Escrevente Autorizado, digitei e assino.

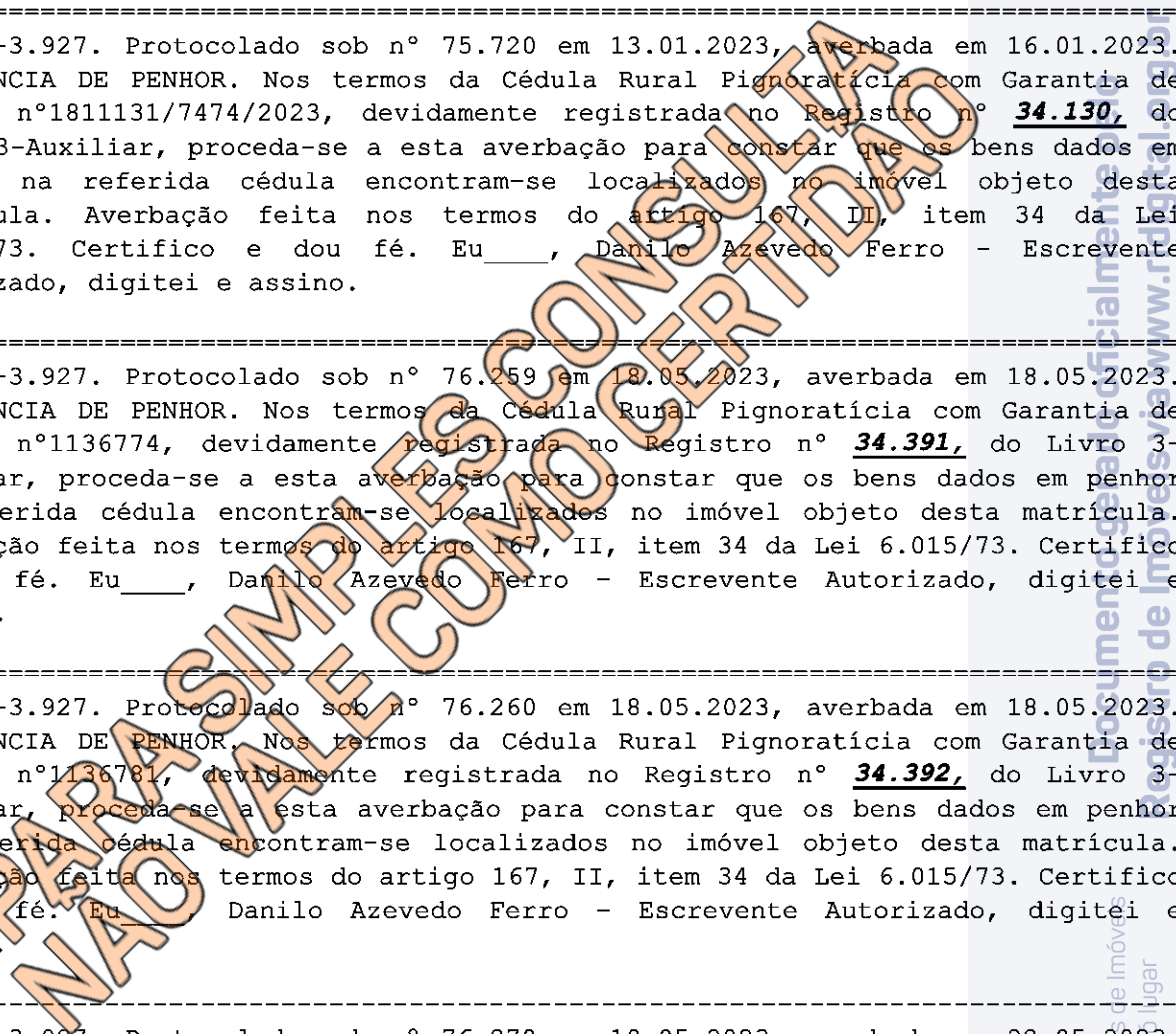
=Av-76-3.927. Protocolado sob nº 76.259 em 18.05.2023, averbada em 18.05.2023. EXISTÊNCIA DE PENHOR. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia com Garantia de Penhor nº1136774, devidamente registrada no Registro nº 34.391, do Livro 3-Auxiliar, proceda-se a esta averbação para constar que os bens dados em penhor na referida cédula encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Averbação feita nos termos do artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73. Certifico e dou fé. Eu____, Danilo Azevedo Ferro - Escrevente Autorizado, digitei e assino.

=Av-77-3.927. Protocolado sob nº 76.260 em 18.05.2023, averbada em 18.05.2023. EXISTÊNCIA DE PENHOR. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia com Garantia de Penhor nº1136781, devidamente registrada no Registro nº 34.392, do Livro 3-Auxiliar, proceda-se a esta averbação para constar que os bens dados em penhor na referida cédula encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Averbação feita nos termos do artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73. Certifico e dou fé. Eu____, Danilo Azevedo Ferro - Escrevente Autorizado, digitei e assino.

-Av-78-3.927. Protocolado sob nº 76.270 em 19.05.2023, averbado em 22.05.2023. **BAIXA Do Av-72** - Procedo esta averbação em atendimento ao Termo de Quitação e Liberação da Garantia, expedida pela Caixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinado por Maurisa Antunes Silva em 10.05.2023, autorizando a **baixa do Av-72**, da matrícula objeto desta, tornando-a sem nenhum efeito. Selo Digital:04762305112225325430017. Emolumentos: R\$106,63+Taxa Jud.:R \$18,87 + Fundos da Lei 19.191: R\$22,67+ISSQN: R\$5,33=Total Geral: R\$153,50. Eu____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente, digitei e assino.

-----Av-79-3.927.
Protocolado sob nº 77.493, em 23.01.2024 e registrada em 01.02.2024. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO** - Nos termos do requerimento constante do 1º Traslado de Escritura Pública Declaratória de Localização de Imóvel Rural - Estremação, lavrada no dia 20.12.2023, extraída do Livro 35, Folhas 114F/117V, Protocolo 1720, do Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Geral do Distrito de São João da Paraúna, comarca de Paraúna, estado de Goiás, promovo a esta averbação para constar que a proprietária Tereza Jacinta de Carvalho, já qualificada no R-61, faleceu no dia 18.05.2023, conforme registro de óbito extraído da matrícula

Continua na Ficha 10F



VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
10F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

025171 01 55 2023 4 00012 050 0002815 40, Livro C-12, Folhas 50, Termo 2815, lavrado pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Paraúna-Goiás. Certifico e dou fé. Eu____, João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino, digitei e assino. Selo Digital: 04762401212263125430003. -

R-80-3.927. Protocolado sob o nº 77.493, em 23.01.2024 e averbado em 01.02.2024. **ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL RURAL. PROPRIETÁRIOS: ESPOLIO DE TERESA JACINTA DE CARVALHO**, era brasileira, aposentada, portava a Cédula de Identidade - Registro Geral nº 2.806.457-2ª-via-SSP/GO, era inscrita no CPF/MF sob nº 015.453.561-30, residia na Rua 11, Qd. B, Lt. 82, Bairro Floriano Gomes em Paraúna-Goiás; **LEIDIMAR JACINTA CRUVINEL**, brasileira, do lar, divorciada (declarou não conviver em união estável), portadora da Cédula de Identidade - Registro Geral nº 4127838 2ªvia-PC/ GO, inscrita no CPF/MF sob nº 880.471.991-53, residente e domiciliada na Rua Gabiroba, Qd. 04, Lt. 03, Residencial Concordeia Ferro de Moraes em Paraúna-Goiás; **EDIMAR JACINTO CRUVINEL**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00618620185-Detran/GO, onde consta Registro Geral nº 3187943-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 598.042.111-49, casado na data de 15/05/1999, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELÍSIA RODRIGUES DE ALMEIDA CRUVINEL**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4751809-2ªvia-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 015.453.571-02, residentes e domiciliados na Rua Getulino Artiaga, nº 07, Qd. 30, Lt. 18, São Sebastião em Paraúna-Goiás; **LOURDES IRENE JACINTA CRUVINEL**, brasileira, do lar, solteira (declarou não conviver em união estável), natural de Paraúna-GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06270487811-Detran/GO, onde consta Registro Geral nº 3746573-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 846.690.391-72, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, Qd. 01, Lt. 16, Buritizinho em Paraúna-Goiás; **WISMAR JACINTO CRUVINEL**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00581166123-Detran/GO, onde consta o Registro Geral nº 3713324-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 838.434.421-34, casado na data de 01/03/2014, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA CRUVINEL**, brasileira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06431882381-Detran/GO, onde consta Registro Geral nº 4888787-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 017.372.151-60, residentes e domiciliados na Rua Getulino Artiaga, nº 07, Qd. 30, Lt. 18, São Sebastião em Paraúna-Goiás; **LUIS JACINTO CRUVINEL**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 016640499263-Detran/GO, onde consta Registro Geral nº 2805163-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 565.185.441-04, casado na data de 26/09/1992, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IRACI SANTANA CRUVINEL**, brasileira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03680084474-Detran/GO, onde consta Registro Geral nº 4003093-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 003.483.471-03, residentes e domiciliados na Rua Oliveira Cruvinel, Qd. 155, Lt. 08, Setor Pausanes em Rio Verde-Goiás; **VALDEI JACINTO CRUVINEL**, brasileiro, agropecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00940460550-Detran/GO, onde consta Registro Geral nº 3550819-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 788.614.621-20, casado na data de 20/02/2000, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LEILIANA CABRAL DE OLIVEIRA CRUVINEL**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade - Registro Geral nº 3664975-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 990.252.131-20, residentes e domiciliados na Av. Rui Antonio da Silva, Qd. B, Lt. 84, Floriano Gomes em Paraúna-Goiás; **ANDRIA JACINTO CRUVINEL LEMES**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade - Registro Geral nº 3665053-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 946.844.131-87, casada na data de 30/01/1993, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOS ANTONIO LEMES**, brasileiro,

Continua no verso

FICHA

10F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
10V**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

motorista, nascido em 19/04/1969, natural de Quirinópolis-GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00606578084-Detran/GO, onde consta Registro Geral nº 2853137-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 522.004.001-44, residentes e domiciliados na Rua Benedito Lemos do Prado, nº 46, Pedro Cardoso em Quirinópolis-Goiás; **SANDRA JACINTO CRUVINEL OLIVEIRA**, brasileira, balconista, portadora da Cédula de Identidade - Registro Geral nº 3664663-2ª-via-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 878.634.721-72, casada na data de 30/05/1998, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GESMAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 01978621867-Detran/GO, onde consta Registro Geral nº 3001591-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 532.855.731-04, residentes e domiciliados na Rua da Republica, Qd. 37, Lt. 05, Parque dos Buritis em Paraúna-Goiás. **TÍTULO: Estremação. FORMA DO TÍTULO: 1º Traslado de Escritura Pública Declaratória de Localização de Imóvel Rural - Estremação, lavrada no dia 20.12.2023, extraída do Livro 35, Folhas 114F/117V, Protocolo 1720, do Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Geral do Distrito de São João da Paraúna, comarca de Paraúna, estado de Goiás. VALOR: R\$2.178.850,26. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declarações Individuais de Respeito de Limites de todos os confrontantes, planta do imóvel; memorial descritivo, tendo como responsável Técnico em Agropecuária, JOSE ANTONIO RASSINI, inscrito no CFTA sob o nº 98120336887/GO, credenciado no INCRA com a sigla B3T, consoante TRT nº BR20230707479-GO, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL, registrado sob nº GO-5216403-377B.1B9B.8DAA.45E5.9D0F.0E08.A3E0.AD29, do imóvel denominado "Fazenda São Domingos - Retiro do Cará - Cará e Cará - Cará", com data de cadastro em 08.02.2018. Este registro refere-se ao **R-61, R-63, R-64, R-65, R-66, R-67 e R-68** da matrícula objeto desta. **Aquisição distribuída da seguinte forma:** Para o Espólio de Tereza Jacinta de Carvalho, com 33,33% do imóvel objeto desta; para Edimar Jacinto Cruvinel, Leidimar Jacinta Cruvinel, Lourdes Irene Jacinta Cruvinel, Luis Jacinto Cruvinel e Wismar Jacinto Cruvinel, com 33,33% do imóvel objeto desta (6,66% para cada um); e Valdei Jacinto Cruvinel, Andria Jacinto Cruvinel Lemes e Sandra Jacinto Cruvinel Oliveira, com 33,33% o imóvel objeto desta (11,11% para cada um). Certifico e dou fé. Eu, João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino, digitei e assino. Selo Digital: 04762401212263125430003, Emolumentos: R\$6.769,09, Taxa Judiciária: R\$18,87, Fundos Estaduais: R\$1.438,44, ISS: R\$338,45, TOTAL: R\$8.564,95**

----- Av-81-3.927. Protocolado sob o nº 77.493, em 23.01.2024 e averbado em 01.02.2024. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.** Em virtude da Escritura Pública Declaratória de Estremação de Imóvel Rural registrada no R-80 acima, procedo a esta averbação para constar que a área estremada desta matrícula possui as seguintes características: "Uma gleba de terras, com a área de 109,1275 hectares, com perímetro (m) 4.286,47m, no imóvel denominado FAZENDA SÃO DOMINGOS, lugares RETIRO DO CARÁ-CARÁ e CARÁ-CARÁ, município de Paraúna, Estado de Goiás, localizando-se dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BL3-M-0417 de coordenadas (Longitude: -50°38'37.550", Latitude: -16°53'19.410" e altitude 630,41m); deste, segue confrontando com a CNS: 02.517-1 - MAT.: 4.761 - FAZENDA SÃO DOMINGOS, lugares RETIRO DO CARÁ-CARÁ, CHINELO, com os seguinte azimutes e distâncias: 138°56' e distância 399,54m, até o vértice CV7-M-1091 de coordenadas (Longitude: -50°38'28.684", Latitude -16°53'29.209" e altitude 649,05m); 138°48' e 491,78m, até o vértice CV7-M-1090, de coordenadas (Longitude: -50°38'17.741", Latitude -16°53'41.245" e altitude 676,47m); deste, segue confrontando com a CNS: 02.517-1 - MAT.: 4.545 - FAZENDA 2 IRMÃO IV, com azimute de 244°47' e distância 305,38m, até o vértice B3T-M-4989 de coordenadas (Longitude: -50°38'27.076", Latitude: -16°53'45.475" e altitude 677,888m); deste, segue confrontando com a CNS: 02.517-

Continua na Ficha 11F

FICHA

10V

MATRÍCULA Nº

3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
11F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA

11F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1 - MAT.: 7.846 - FAZENDA AROEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 235° 34' e 453,82, até o vértice B3T-M-4988 de coordenadas (Longitude: -50° 38'39.723", Latitude: -16°53'53.820" e altitude 643,149m); 242°57' e 424,68, até o vértice B3T-M-4987 de coordenadas (Longitude: -50°38'52.502", Latitude: -16° 54'00.101" e altitude 669,504m); 275°11' e 166,61m, até o vértice BL3-M-0405, de coordenadas (Longitude: -50°38'58.108", Latitude: -16°53'59.610" e altitude 672,612m); deste segue confrontando com a CNS: 02.517-1 - MAT.: 7.258 - FAZENDA SÃO DOMINGOS - CARÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°18' e 726,40, até o vértice BL3-M-0404 de coordenadas (Longitude: -50°39'15.061", Latitude: -16°53'42.525" e altitude 665,68m); 57°22' e 1.318,25m, até o vértice BL3-M-0417, de coordenadas (Longitude: -50°38'37.550", Latitude: -16°53'19.410" e altitude 630,41m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, conforme levantamento feito pelo Responsável Técnico em Agropecuária, JOSE ANTONIO RASSINI, inscrito no CFTA sob o nº 98120336887/GO, credenciado no INCRA com a sigla B3T, consoante TRT Obra/Serviço nº BR20230707479-GO, devidamente quitada em 21/07/2023. Imóvel Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2023 quitado; Dados do imóvel rural: Código do imóvel rural: 950.190.146.498-9, Denominação do imóvel rural: Fazenda São Domingos; Área total(ha): 109,1275; Indicações para localização do imóvel rural: Rodovia Paraúna-Amorinópolis Ld Cará-Cará; Município: Paraúna, UF: GO; Módulo rural(ha): 50,2164; Nº módulos rurais: 1,59; Módulo fiscal(ha): 30,00; Nº de módulos fiscais: 3,6376; FMP(ha): 2,00; Dados do detentor (declarante): Nome: Edimar Jacinto Cruvinel, CPF: 598.042.111-49, nacionalidade: brasileiro; Imóvel cadastrado na Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº 6.218.645-0; Nome do imóvel: Fazenda São Domingos, Município: Paraúna, UF: GO; Área total(em hectares): 109,1; Contribuinte: Edimar Jacinto Cruvinel, CPF: 598.042.111-49. Em razão desta estremação, bem como retificação fora aberta a matrícula **9.194**, referente ao **R-80**. Certifico e dou fé. Eu, João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino, digitei e assino. Selo Digital: 04762401212263125430003, Emolumentos: R\$6.769,09, Taxa Judiciária: R\$18,87, Fundos Estaduais: R\$1.438,44, ISS: R\$338,45, TOTAL: R \$8.564,85.

-----Av-82-3.927. Protocolado sob nº 77.710, em 13.03.2024. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO** - Nos termos do requerimento constante do 1º Traslado de Escritura Pública Declaratória de Localização de Imóvel Rural - Estremação, lavrada no dia 05.04.2023, extraída do Livro 49, Folhas 124, do Serviço Notarial do Distrito de Riverlândia, Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, promovo a esta averbação para constar que a proprietária MARIA INÊS FRANCELIN SABATINI, já qualificada no R-50 e R-70, faleceu no dia 21.10.2020, conforme registro de óbito extraído da matrícula 02817 01 55 2020 4 00104 144 0031257 10, Livro C-104, Folhas 144, Termo 0031257, lavrado pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Verde, Goiás. Selo Digital: 04762403112293325430007. Emolumentos: R\$6.769,09+ Taxa Judiciária: R\$18,87+ Fundos Estaduais: R\$1.438,44+ ISSQN: R\$338,45+ TOTAL: R \$8.564,85. Eu, Lidiane Sousa da Luz, escrevente digitei. -----

-----R-83-3.927. Protocolado sob o nº 77.710, em 13.03.2024. **ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL RURAL. PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE MARIA INÊS FRANCELIN SABATINI**, era brasileira, maior e capaz, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 7.998.605-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 744.653.508-30, residia em Rio Verde, Goiás. **TÍTULO: Estremação. FORMA DO TÍTULO: 1º Traslado de Escritura Pública Declaratória de Localização de Imóvel Rural - Estremação**, lavrada no dia 05.04.2023, extraída do Livro 49, Folhas 124, do Serviço Notarial do Distrito de Riverlândia, Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás. **VALOR: R\$3.992.680,16. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração Individual de Respeito de Limites do confrontante Agropecuária**

Continua no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
11V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Stabelle e Moura Ltda; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL, registrado sob nº GO-5216403-E767D05E.93D0.400B.84AD.CEBB.Cf10.9E71, do imóvel denominado "Fazenda Bela Vista", com data de cadastro em 14.01.2019 e ART Obra ou serviço nº 1020190263295-GO. Este registro refere-se ao R-50 e R-70. da matrícula objeto desta. Selo Digital: 04762403112293325430007. Emolumentos: R\$6.769,09+ Taxa Judiciária: R\$18,87+ Fundos Estaduais: R\$1.438,44+ ISSQN: R\$338,45+ TOTAL: R \$8.564,85. Eu, Lidiane Sousa da Luz, escrevente digitei. -----

-----Av-84-3.927.

Protocolado sob o nº 77.710, em 13.03.2024. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**. Em virtude da Escritura Pública Declaratória de Estremação de Imóvel Rural registradas nos R-50 e R-70 da referida matrícula, procedo a esta averbação para constar que a área estremada desta matrícula possui as seguintes características: Uma gleba de terras, com a área de 322,0762 hectares, com perímetro (m) 8.406,52m, no imóvel denominado FAZENDA BELA VISTA, município de Paraúna, Estado de Goiás, localizando-se dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice B3T-M-A0050 de coordenadas (Longitude: -50°41'37,038", Latitude: -16°50'27,193" e Altitude: 579,436m); deste, segue confrontando com CÓRREGO TAPERA pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 161°47' e 36,86m, até o vértice B3T-P-10592 de coordenadas (Longitude: -50°41'36,649", Latitude: -16°50'28,332" e Altitude: 580,553m); 231°10' e 21,13m, até o vértice B3T-P-10593 de coordenadas (Longitude: -50°41'37,205", Latitude: -16°50'28,763" e Altitude: 581,048m); 163°07' e 23,87m, até o vértice B3T-P-10594 de coordenadas (Longitude: -50°41'36,971", Latitude: -16°50'29,506" e Altitude: 579,909m); 168°20' e 25,21m, até o vértice B3T-P-10595 de coordenadas (Longitude: -50°41'36,799", Latitude: -16°50'30,309" e Altitude: 576,479m); 149°34' e 55,37m, até o vértice B3T-P-10596 de coordenadas (Longitude: -50°41'35,852", Latitude: -16°50'31,862" e Altitude: 574,949m); 122°00' e 44,2m, até o vértice B3T-P-10597 de coordenadas (Longitude: -50°41'34,586", Latitude: -16°50'32,624" e Altitude: 578,001m); 168°55' e 44,86m, até o vértice B3T-P-10598 de coordenadas (Longitude: -50°41'34,295", Latitude: -16°50'34,056" e Altitude: 576,417m); 177°40' e 56,03m, até o vértice B3T-P-10599 de coordenadas (Longitude: -50°41'34,218", Latitude: -16°50'35,877" e Altitude: 577,239m); 122°53' e 159,85m, até o vértice B3T-P-10600 de coordenadas (Longitude: -50°41'29,684", Latitude: -16°50'38,700" e Altitude: 576,704m); 151°45' e 32,84m, até o vértice B3T-P-10601 de coordenadas (Longitude: -50°41'29,159", Latitude: -16°50'39,641" e Altitude: 573,366m); 111°52' e 49,17m, até o vértice B3T-P-10602 de coordenadas (Longitude: -50°41'27,618", Latitude: -16°50'40,237" e Altitude: 575,536m); 108°48' e 39,0m, até o vértice B3T-P-10603 de coordenadas (Longitude: -50°41'26,371", Latitude: -16°50'40,646" e Altitude: 576,91m); 82°48' e 50,85m, até o vértice B3T-P-10604 de coordenadas (Longitude: -50°41'24,667", Latitude: -16°50'40,439" e Altitude: 579,013m); 129°40' e 48,01m, até o vértice B3T-P-10605 de coordenadas (Longitude: -50°41'23,419", Latitude: -16°50'41,436" e Altitude: 578,2m); 198°11' e 52,62m, até o vértice B3T-P-10606 de coordenadas (Longitude: -50°41'23,974", Latitude: -16°50'43,062" e Altitude: 578,106m); 202°06' e 26,35m, até o vértice B3T-P-10607 de coordenadas (Longitude: -50°41'24,309", Latitude: -16°50'43,856" e Altitude: 578,359m); 168°00' e 82,66m, até o vértice B3T-P-10608 de coordenadas (Longitude: -50°41'23,729", Latitude: -16°50'46,486" e Altitude: 580,736m); 117°23' e 34,35m, até o vértice B3T-P-10609 de coordenadas (Longitude: -50°41'22,699", Latitude: -16°50'47,000" e Altitude: 581,351m); 93°33' e 56,95m, até o vértice B3T-P-10610 de coordenadas (Longitude: -50°41'20,779", Latitude: -16°50'47,115" e Altitude: 578,313m); 27°02' e 20,19m, até o vértice B3T-P-10611 de coordenadas (Longitude: -50°41'20,469", Latitude: -16°50'46,530" e Altitude: 576,849m); 116°52' e 25,23m, até o vértice B3T-P-10612 de

Continua na Ficha 12F

FICHA
11V

MATRÍCULA Nº
3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927Ficha
12F**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

FICHA

12F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

coordenadas (Longitude: -50°41'19,709", Latitude: -16°50'46,901" e Altitude: 577,274m); 166°51' e 59,1m, até o vértice B3T-P-10613 de coordenadas (Longitude: -50°41'19,255", Latitude: -16°50'48,773" e Altitude: 579,67m); 52°26' e 35,55m, até o vértice B3T-P-10614 de coordenadas (Longitude: -50°41'18,303", Latitude: -16°50'48,068" e Altitude: 579,343m); 106°12' e 23,68m, até o vértice B3T-P-10615 de coordenadas (Longitude: -50°41'17,535", Latitude: -16°50'48,283" e Altitude: 582,844m); 122°50' e 47,0m, até o vértice B3T-P-10616 de coordenadas (Longitude: -50°41'16,201", Latitude: -16°50'49,112" e Altitude: 582,158m); 128°20' e 50,55m, até o vértice B3T-P-10617 de coordenadas (Longitude: -50°41'14,862", Latitude: -16°50'50,132" e Altitude: 580,317m); 145°41' e 40,45m, até o vértice B3T-P-10618 de coordenadas (Longitude: -50°41'14,092", Latitude: -16°50'51,219" e Altitude: 580,163m); 114°25' e 51,24m, até o vértice B3T-P-10619 de coordenadas (Longitude: -50°41'12,516", Latitude: -16°50'51,908" e Altitude: 581,419m); 99°18' e 55,35m, até o vértice B3T-P-10620 de coordenadas (Longitude: -50°41'10,671", Latitude: -16°50'52,199" e Altitude: 581,866m); 153°31' e 23,18m, até o vértice B3T-P-10621 de coordenadas (Longitude: -50°41'10,322", Latitude: -16°50'52,874" e Altitude: 581,379m); 129°27' e 28,3m, até o vértice B3T-P-10622 de coordenadas (Longitude: -50°41'09,584", Latitude: -16°50'53,459" e Altitude: 580,598m); 155°42' e 24,12m, até o vértice B3T-P-10623 de coordenadas (Longitude: -50°41'09,249", Latitude: -16°50'54,174" e Altitude: 580,04m); 110°07' e 36,99m, até o vértice B3T-P-10624 de coordenadas (Longitude: -50°41'08,076", Latitude: -16°50'54,588" e Altitude: 581,375m); 86°16' e 46,88m, até o vértice B3T-P-10625 de coordenadas (Longitude: -50°41'06,496", Latitude: -16°50'54,489" e Altitude: 579,96m); 124°25' e 51,18m, até o vértice B3T-P-10626 de coordenadas (Longitude: -50°41'05,870", Latitude: -16°50'55,430" e Altitude: 581,508m); 122°35' e 89,65m, até o vértice B3T-P-10627 de coordenadas (Longitude: -50°41'02,519", Latitude: -16°50'57,001" e Altitude: 581,43m); 26°26' e 47,73m, até o vértice B3T-P-10628 de coordenadas (Longitude: -50°41'01,801", Latitude: -16°50'55,611" e Altitude: 582,529m); 78°33' e 100,68m, até o vértice B3T-P-10629 de coordenadas (Longitude: -50°40'58,468", Latitude: -16°50'54,961" e Altitude: 582,954m); 66°15' e 37,87m, até o vértice B3T-P-10630 de coordenadas (Longitude: -50°40'57,297", Latitude: -16°50'54,465" e Altitude: 583,241m); 89°18' e 43,49m, até o vértice B3T-P-10631 de coordenadas (Longitude: -50°40'55,828", Latitude: -16°50'54,448" e Altitude: 583,925m); 79°00' e 30,97m, até o vértice B3T-P-10632 de coordenadas (Longitude: -50°40'54,801", Latitude: -16°50'54,256" e Altitude: 581,999m); 110°30' e 27,37m, até o vértice B3T-P-10633 de coordenadas (Longitude: -50°40'53,935", Latitude: -16°50'54,568" e Altitude: 583,47m); 122°31' e 35,05m, até o vértice B3T-P-10634 de coordenadas (Longitude: -50°40'52,937", Latitude: -16°50'55,181" e Altitude: 582,269m); 89°18' e 35,71m, até o vértice B3T-P-10635 de coordenadas (Longitude: -50°40'51,731", Latitude: -16°50'55,167" e Altitude: 583,413m); 116°31' e 42,12m, até o vértice B3T-P-10636 de coordenadas (Longitude: -50°40'50,458", Latitude: -16°50'55,779" e Altitude: 583,485m); 114°59' e 47,73m, até o vértice B3T-P-10637 de coordenadas (Longitude: -50°40'48,997", Latitude: -16°50'56,435" e Altitude: 584,909m); 67°24' e 31,46m, até o vértice B3T-P-10638 de coordenadas (Longitude: -50°40'48,016", Latitude: -16°50'56,042" e Altitude: 582,719m); 85°36' e 44,54m, até o vértice B3T-P-10639 de coordenadas (Longitude: -50°40'46,516", Latitude: -16°50'55,931" e Altitude: 584,715m); 73°25' e 29,75m, até o vértice B3T-P-10640 de coordenadas (Longitude: -50°40'45,553", Latitude: -16°50'55,655" e Altitude: 582,839m); 09°36' e 18,09m, até o vértice B3T-P-10641 de coordenadas (Longitude: -50°40'45,451", Latitude: -16°50'55,075" e Altitude: 584,569m); 56°34' e 25,4m, até o vértice B3T-P-10642 de coordenadas (Longitude: -50°40'44,735", Latitude: -16°50'54,620" e Altitude: 585,723m); 104°04' e 44,01m, até o vértice B3T-P-10643 de coordenadas (Longitude: -50°40'43,293", Latitude: -16°50'54,968" e Altitude: 586,783m); 84°42' e 46,06m, até o vértice B3T-P-10644 de coordenadas (Longitude:

Continua no verso

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA

12V

MATRÍCULA Nº

3.927

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

-50°40'41,744", Latitude: -16°50'54,830" e Altitude: 585,8m); 110°18' e 43,12m, até o vértice B3T-P-10645 de coordenadas (Longitude: -50°40'40,378", Latitude: -16°50'55,317" e Altitude: 585,427m); 180°34' e 34,9m, até o vértice B3T-P-10646 de coordenadas (Longitude: -50°40'40,390", Latitude: -16°50'56,452" e Altitude: 588,609m); 136°04' e 51,35m, até o vértice B3T-P-10647 de coordenadas (Longitude: -50°40'39,187", Latitude: -16°50'57,655" e Altitude: 589,584m); 85°17' e 40,13m, até o vértice B3T-P-10648 de coordenadas (Longitude: -50°40'37,836", Latitude: -16°50'57,548" e Altitude: 584,058m); 130°02' e 100,74m, até o vértice B3T-P-10649 de coordenadas (Longitude: -50°40'35,231", Latitude: -16°50'59,656" e Altitude: 588,403m); 138°40' e 36,23m, até o vértice B3T-P-10650 de coordenadas (Longitude: -50°40'34,423", Latitude: -16°51'00,541" e Altitude: 588,781m); 91°16' e 40,16m, até o vértice B3T-P-10651 de coordenadas (Longitude: -50°40'33,067", Latitude: -16°51'00,570" e Altitude: 588,616m); 85°57' e 32,68m, até o vértice B3T-P-10652 de coordenadas (Longitude: -50°40'31,966", Latitude: -16°51'00,495" e Altitude: 588,61m); 69°08' e 54,49m, até o vértice B3T-P-10653 de coordenadas (Longitude: -50°40'30,246", Latitude: -16°50'59,864" e Altitude: 589,122m); 32°03' e 22,2m, até o vértice B3T-P-10654 de coordenadas (Longitude: -50°40'29,848", Latitude: -16°50'59,252" e Altitude: 587,098m); 117°13' e 48,05m, até o vértice B3T-P-10655 de coordenadas (Longitude: -50°40'28,405", Latitude: -16°50'59,967" e Altitude: 589,354m); 52°47' e 28,77m, até o vértice B3T-P-10656 de coordenadas (Longitude: -50°40'27,631", Latitude: -16°50'59,401" e Altitude: 586,513m); 125°41' e 39,04m, até o vértice B3T-P-10657 de coordenadas (Longitude: -50°40'26,560", Latitude: -16°51'00,142" e Altitude: 589,282m); 143°54' e 72,93m, até o vértice B3T-P-10658 de coordenadas (Longitude: -50°40'25,109", Latitude: -16°51'02,059" e Altitude: 589,837m); 141°01' e 31,72m, até o vértice B3T-P-10659 de coordenadas (Longitude: -50°40'24,435", Latitude: -16°51'02,861" e Altitude: 589,047m); 158°49' e 33,76m, até o vértice B3T-P-10660 de coordenadas (Longitude: -50°40'24,023", Latitude: -16°51'03,885" e Altitude: 589,161m); 143°53' e 28,88m, até o vértice B3T-P-10661 de coordenadas (Longitude: -50°40'23,448", Latitude: -16°51'04,644" e Altitude: 588,609m); 154°01' e 45,48m, até o vértice B3T-P-10662 de coordenadas (Longitude: -50°40'22,775", Latitude: -16°51'05,974" e Altitude: 588,303m); 181°44' e 34,91m, até o vértice B3T-P-10663 de coordenadas (Longitude: -50°40'22,811", Latitude: -16°51'07,109" e Altitude: 591,514m); 168°19' e 36,57m, até o vértice B3T-P-10664 de coordenadas (Longitude: -50°40'22,561", Latitude: -16°51'08,274" e Altitude: 589,845m); 153°58' e 44,34m, até o vértice B3T-P-10665 de coordenadas (Longitude: -50°40'21,904", Latitude: -16°51'09,570" e Altitude: 592,245m); 162°04' e 42,91m, até o vértice B3T-P-10666 de coordenadas (Longitude: -50°40'21,458", Latitude: -16°51'10,898" e Altitude: 590,217m); deste, segue confrontando com CNS: 02.517-1 - MAT. 7.484, 7.485, 7.486 E 7.487 - FAZENDA SÃO DOMINGOS com os seguintes azimutes e distâncias: 229°24' e 10,02m, até o vértice B3T-M-A0051 de coordenadas (Longitude: -50°40'21,715", Latitude: -16°51'11,110" e Altitude: 590,24m); 227°20' e 1292,84m, até o vértice B3T-M-A0052 de coordenadas (Longitude: -50°40'53,831", Latitude: -16°51'39,605" e Altitude: 624,811m); deste, segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL GO-444 com os seguintes azimutes e distâncias: 302°31' e 145,72m, até o vértice B3T-M-A0053 de coordenadas (Longitude: -50°40'57,981", Latitude: -16°51'37,056" e Altitude: 627,232m); 297°18' e 30,22m, até o vértice B3T-M-A0054 de coordenadas (Longitude: -50°40'58,888", Latitude: -16°51'36,605" e Altitude: 626,353m); 289°45' e 1649,89m, até o vértice B4G-M-1996 de coordenadas (Longitude: -50°41'51,336", Latitude: -16°51'18,458" e Altitude: 627,197m); deste, segue confrontando com CNS: 02.517-1 - MAT. 8.831 - FAZENDA SÃO DOMINGOS com os seguintes azimutes e distâncias: 359°29' e 350,4m, até o vértice B4G-M-1995 de coordenadas (Longitude: -50°41'51,441", Latitude: -16°51'07,061" e Altitude: 605,618m); 355°22' e 1118,82m, até o vértice B4G-M-1994 de coordenadas

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

Avenida Rogério Gomes da Silva, nº 7 - Centro - Paraúna-GO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fone: (64) 3556-1311

Oficial: PRISCILA CRISTINA GALVÃO COSTA

CNM Nº

025171.2.0003927-59

Matrícula
3.927

Ficha
13F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA

13F

MATRÍCULA Nº

3.927

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(Longitude: -50°41'54,491", Latitude: -16°50'30,788" e Altitude: 601,502m); 77° 55' e 528,42m até o vértice B3T-M-A0050 de coordenadas (Longitude: -50° 41'37,038", Latitude: -16°50'27,193" e Altitude: 579,436m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, conforme levantamento feito pelo Responsável Técnico em Agropecuária, JOSE ANTONIO RASSINI, inscrito no Conselho Profissional nº CREA 11.317/V-GO, Código Credenciamento: B3T, ART Obra ou serviço nº 1020190263295-GO, devidamente quitada. Imóvel Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2023 quitado; Dados do imóvel rural: 933.058.005.924-7, FAZENDA BELA VISTA, área total: 322,3000 hectares, Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva, indicações para localização do imóvel rural: Rodovia Municipal A Paraúna, Paraúna/GO, módulo rural 58,6757 hectares, nº módulos rurais 4,38, módulo fiscal -, nº módulos fiscais 10,7433, fração mínima de parcelamento 3,00 ha, titular: Maria Inês Francelin Sabatini, CPF: 744.653.508-30. Imóvel cadastrado na Receita Federal do Brasil sob o CIB nº 6.218.645-06.245.814-0; Nome do imóvel: Fazenda Bela Vista, Município: Paraúna, UF: GO; Área total(em hectares): 322,3; Contribuinte: Maria Inês Francelin Sabatini, CPF: 744.653.508-30. Em razão desta estremação, bem como retificação fora aberta a matrícula **9.221**, referente ao **R-50** e **R-70**. Selo Digital: 04762403112293325430007. Emolumentos: R\$6.769,09+ Taxa Judiciária: R\$18,87+ Fundos Estaduais: R\$1.438,44+ ISSQN: R\$338,45+ TOTAL: R \$8.564,85. Eu, ___Lidiane Sousa da Luz, escrevente digitei.

=Av-85-3.927. Prenotado sob nº79.452 em 22.01.2025. **EXISTÊNCIA DE PENHOR:** Nos termos da Cédula de Produto Rural com Garantia de Penhor nº0984700865, devidamente registrada no Registro nº **35.599**, do Livro 3-Auxiliar, proceda-se a esta averbação para constar que os bens dados em penhor na referida cédula encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Averbação feita nos termos do artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73. **Selo Digital:** 04762501212696627540009. Emolumentos: R\$408,60 + Taxa Jud.: R\$18,87 + Fundos da Lei 19.191: R\$86,82 +ISSQN: R\$20,43 = Total Geral: R\$534,72. Paraúna-GO, 27 de Janeiro de 2025. Escrevente___, digitei e assino(Danilo Azevedo Ferro).

=**AV.86/MATRÍCULA 3.927:** Prenotado sob nº 79.850, em 09-04-2.025. **EXISTÊNCIA DE PENHOR.** Nos termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 1439574, devidamente registrada no Registro nº **35.712**, do Livro 3-Auxiliar, proceda-se a esta averbação para constar que os bens dados em penhor na referida cédula encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Averbação feita nos termos do artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73. O referido é verdade Selo Digital nº 04762504012825127540022. Emolumentos: R\$ 408,60, Taxa Jud: R\$ 19,78, Fundesp (10%): R\$ 40,86; Funemp(3%):R\$ 12,26; Funcomp(6%): R\$ 24,52; Fepadsaj(2%): R\$ 8,17; Funproge(2%): R\$ 8,17; Fundepg(1,25%): R\$ 5,10; ISSQN (5%): R\$ 20,43. Total: R\$ 547,89. PARAÚNA/GO, 11 de abril de 2.025. Eu ___ Júlia Sousa Oliveira, escrevente, digitei e assino.

=**AV.87/MATRÍCULA 3.927:** Prenotado sob nº 79.851, em 09-04-2.025. **EXISTÊNCIA DE PENHOR.** Nos termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 1439306, devidamente registrada no Registro nº **35.713**, do Livro 3-Auxiliar, proceda-se a esta averbação para constar que os bens dados em penhor na referida cédula encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Averbação feita nos termos do artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73. O referido é verdade Selo Digital nº 04762504012825127540023.Emolumentos: R\$ 408,60, Taxa Jud: R\$ 19,78, Fundesp (10%): R\$ 40,86; Funemp(3%):R\$ 12,26; Funcomp(6%): R\$ 24,52; Fepadsaj(2%): R\$ 8,17; Funproge(2%): R\$ 8,17; Fundepg(1,25%): R\$ 5,10; ISSQN (5%): R\$ 20,43. Total: R\$ 547,89. Selo Digital nº 04762504012825127540023. PARAÚNA/GO, 11/04/2025 10:43:14. Eu ___ Júlia Sousa Oliveira, escrevente, digitei e assino.